



EBOOK 4

# SISTEMA E-SUS APS PARA PESSOAS NA GESTÃO DE SAÚDE

Educação permanente para pessoas  
na gestão de atenção primária

2026

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

SÉRIE EDUCA E-SUS APS

# SISTEMA E-SUS APS PARA PESSOAS NA GESTÃO DE SAÚDE

Educação permanente para pessoas  
na gestão de atenção primária

1ª edição

Belo Horizonte

2026



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



---

# FICHA TÉCNICA

© 2026  
**Universidade Federal  
de Minas Gerais - UFMG**

## **Reitora**

Sandra Regina Goulart Almeida

## **Vice-Reitor**

Alessandro Fernandes Moreira

## **Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG**

Alamanda Kfoury Pereira

## **Vice-diretora da Faculdade de Medicina da UFMG**

Cristina Gonçalves Alvim

## **Organização**

Zilma Silveira Nogueira Reis

## **Conteudistas**

Zilma Silveira Nogueira Reis  
Regina Amélia Lopes P. de Aguiar  
Raiane Aparecida Asevedo

## **Apoio linguístico**

Adriana Silvina Pagano  
Adalberto Penna

## **Desenvolvimento Moodle e Chatbot**

Isaias Jose Ramos de Oliveira  
Joabe Dias Salgueiro  
Juliano de Souza Gaspar

## **Gerência do Projeto na UFMG**

Marco Assis Costa

## **Equipe de apoio acadêmico**

Raiane Aparecida Asevedo  
Victor Gino Morais Araujo

## **Apoio jurídico**

Gabriella da Silva Reis

## **Revisão Geral**

Marina Nogueira Ferraz

## **Projeto Gráfico**

### **Laboratório de Design Gráfico da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais**

Mariana Misk Moysés  
Iara Aguiar Mol  
Simone Souza de Oliveira  
Ana Beatriz Alves Assunção  
Flora Carneiro Magalhães  
Letícia Lopes Ennes

## **Capa**

AGM Produções

## **Catálogo**

Biblioteca Baeta Vianna da UFMG  
Marina Nogueira Ferraz

## **Mensagem dos especialistas**

Maurício Barcellos Almeida

## **Agradecimentos**

Isaias José Ramos de Oliveira

---

**© 2026**  
**Ministério da Saúde**  
**Brasil**

**Ministro de Estado da Saúde**  
Alexandre Rocha Santos Padilha

**Secretária de Atenção Primária  
à Saúde - SAPS**  
Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas

**Coordenador-Geral de Inovação e  
Aceleração Digital da Atenção Primária**  
Rodrigo André Cuevas Gaete

**Diretor do Departamento de Estratégias e  
Políticas de Saúde Comunitária - DESCO**  
José Eudes Barroso Vieira

**Coordenadora-Geral de Saúde Bucal**  
Edson Hilan Gomes de Lucena

**Revisão Técnica CGIAD**  
Adriana Kitajima  
Adriene dos Santos Sá  
Francy Webster de Andrade Pereira  
Igor de Carvalho Gomes  
Priscila Mara Anjos Nunes Batista  
Vania Priamo  
Walter Augusto Alcântara Vieira

S623

Sistema e-SUS APS para pessoas na gestão de saúde [recursos eletrônicos]: educação permanente para pessoas na gestão de atenção primária. / [organizado por] Zilma Silveira Nogueira Reis; [colaboradores] Zilma Silveira Nogueira Reis; Regina Amélia Lopes P. de Aguiar; Raiane Aparecida Asevedo. – 1ª edição – Belo Horizonte: Faculdade de Medicina da UFMG; Ministério da Saúde, 2026.

108 p.

Formato: PDF

Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

ISBN: 978-65-86593-64-8

1. Cursos de Capacitação. 2. Educação em Saúde. 3. Atenção Primária à Saúde. 4. Enfermeiros. 5. Médicos. 6. Odontólogos. 7. Guia de Estudo. 8. Gestão em Saúde. I. Reis, Zilma Silveira Nogueira. II. Aguiar, Regina Amélia Lopes P. de. III. Asevedo, Raiane Aparecida. IV. Título.

NLM: WA 18.2

---

# RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS E DIREITOS AUTORAIS

Os materiais disponibilizados neste e-book são de propriedade do Ministério da Saúde e estão protegidos por direitos autorais. Os profissionais que realizarem cursos no Educa e-SUS APS têm permissão para fazer o download e utilizar esses materiais em aulas, palestras e atividades educacionais, desde que não o façam na íntegra, atribuam crédito ao Ministério da Saúde e não realizem qualquer alteração nos mesmos ou os utilizem para fins comerciais. Para divulgação em mídias, materiais institucionais e promoção midiática é necessário solicitar avaliação e aprovação da ASCOM/MS. Autorizada a divulgação, o autor deverá fazer referência expressa ao Ministério da Saúde, fornecendo-lhe exemplares da obra publicada de acordo com a normatização da Editora do Ministério da Saúde.

## 2026

Universidade Federal  
de Minas Gerais e  
Secretaria de Atenção  
Primária à Saúde, Ministério  
da Saúde - Brasil.

Esta obra é disponibilizada  
nos termos da Licença  
Creative Commons –  
Atribuição – Não Comercial  
– Compartilhamento pela  
mesma licença 4.0  
Internacional. É permitida  
a reprodução parcial ou  
total desta obra, desde  
que citada a fonte.



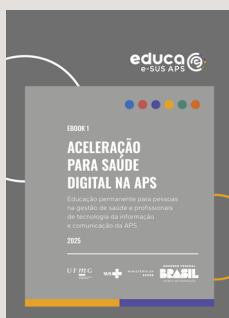
As ilustrações utilizadas nos cursos de educação permanente do Educa e-SUS APS são de produção própria, desenvolvidas com a expertise acadêmica dos autores, repositórios de imagens livres ou obtidas através da contratação de serviços de design e parcerias acadêmicas. As imagens fotográficas usadas foram as do acervo do Centro de Informática em Saúde da UFMG ou obtidas em repositórios livres ou adquiridas com recursos do projeto.

A plataforma educacional AVA do Educa e-SUS APS foi instalada em modo treinamento em servidor de dados da UFMG. Dados de pacientes e profissionais da APS exibidos nos cursos, assim como as histórias clínicas, são simulações e produzidos para fins didáticos.

## APRESENTAÇÃO DAS TRILHAS

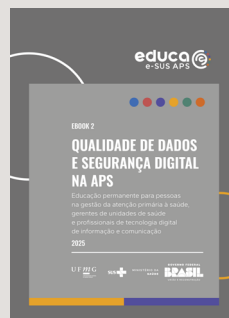
Este e-book é parte das trilhas formativas Educa e-SUS APS para pessoas na gestão, gerentes de Unidades de Saúde e para Profissionais de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), que se encontram disponíveis na íntegra em: ACESSO. O percurso formativo das duas trilhas é composto por três cursos, sendo os dois primeiros comuns aos dois perfis profissionais: 1 - Aceleração para Saúde Digital na APS e 2 - Registro na APS e Segurança digital. O terceiro e-book, sistema e-SUS APS, é específico para cada uma das trilhas.

### CURSOS EM COMUM



#### Aceleração para Saúde Digital na APS

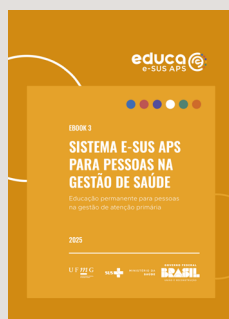
Estratégia e-SUS para a APS  
E-Gestor APS  
Inovação digital na APS  
APS à distância



#### Registro na APS e Segurança digital

Qualidade de registros  
LGPD aplicada à Estratégia e-SUS APS  
Cibersegurança  
Estudo de casos

### CURSOS ESPECÍFICOS



#### Estratégia e-SUS APS para pessoas na gestão de saúde

Funcionalidades do Prontuário Eletrônico  
Administração do sistema  
Relatórios no Prontuário Eletrônico e Aplicativo Gestão e-SUS APS



#### Sistema e-SUS APS para profissionais TDIC

Instalação do Prontuário Eletrônico e-SUS APS  
Habilitação de funcionalidades  
Configurações do sistema  
Envio de dados e relatórios

## APRESENTAÇÃO DO EDUCA E-SUS APS

O Sistema Único de Saúde tem enfrentado grandes desafios relacionados à formação, qualificação e organização do processo de trabalho dos profissionais de saúde. Neste momento, com a incorporação da Estratégia e-SUS Atenção Primária à Saúde, alinhada à Estratégia de Saúde Digital do Brasil, já em um patamar de cobertura bastante avançada de municípios com prontuário eletrônico, vivenciamos um cenário de qualificação permanente no uso de tecnologias digitais e uma frente promissora no enfrentamento dos obstáculos para prover saúde para todos e fixar profissionais em áreas mais afastadas dos grandes centros urbanos e nas regiões de maior vulnerabilidade social. No entanto, prover recursos tecnológicos não basta; é preciso estar atento aos profissionais que, de fato, fazem a transformação digital acontecer. Nesse sentido, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde coordena uma agenda positiva e apresenta um projeto de retomada da construção do SUS com base na inovação tecnológica centrada nas pessoas. E, dentre as diversas estratégias, implanta um projeto nacional de educação permanente em saúde digital, que potencializa o uso qualificado, ético e responsável do Sistema e-SUS APS e da estratégia como um todo. O Educa e-SUS APS oferece trajetórias formativas para a adequação do perfil profissional e técnico às demandas e necessidades do cuidado primário, mediado por tecnologia e fortalecido pelo conjunto de inovações que compõem a saúde digital. Acreditamos que, quando capacitada e motivada, a força de trabalho da APS será capaz de transformar os mais diversos cenários do cuidado em dados, analisar as informações geradas e utilizá-las no aprimoramento do cuidado à saúde das pessoas, da gestão e transparência de suas ações. Além disso, poderá contribuir para ampliar a cobertura e a resolubilidade da diversa carteira de serviços da APS, com o emprego de recursos de comunicação à distância, incorporados aos protocolos de cuidado. É o comprometimento de cada um, aliado à educação permanente para consolidação das boas práticas em saúde digital, que trará mudanças significativas na tomada de decisão baseada em informação confiável e oportuna, fomentando as melhores soluções para enfrentar os grandes desafios da atenção à saúde no país.

**Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas**  
Secretária de Atenção Primária à Saúde

---

## CONTEXTO E OBJETIVOS DO CURSO

A tecnologia digital em apoio à gestão da saúde veio para ficar. Com o avanço do Sistema e-SUS APS, surge uma oportunidade sem precedentes para transformar a maneira como gerenciamos e entregamos cuidados de saúde à população. Este curso de educação permanente foi preparado para apoiá-lo na liderança da esperada transformação digital das unidades de saúde, territórios e municípios. Convidamos você para escutar o podcast ou ler a transcrição da gravação a seguir - você escolhe.



### Transcrição

*Olá e bem-vindos ao podcast Educa e-SUS APS, um espaço dedicado à educação permanente e à disseminação da inovação em saúde digital. Hoje, temos um recado especial para as pessoas na gestão de saúde, pois são essenciais na transformação digital do sistema de saúde brasileiro.*

*Falar de tecnologia digital a serviço da saúde não é apenas sobre equipamentos e sistemas; é sobre como essa tecnologia pode ser usada para aproximar os serviços de saúde do cidadão, aprimorando a qualidade e o acesso ao cuidado.*

*As pessoas na gestão têm a missão de liderar essa mudança, implementando estratégias que integram a tecnologia digital nas ações da APS, otimizando seu alcance, aumentando a eficiência e reduzindo redundâncias no registro de dados. O que se espera é o desencadear de um processo transformador capaz de ampliar a eficiência e a oferta de serviços.*

---

*E o objetivo do curso? É claro: capacitar você para compreender conceitos relevantes próprios da saúde digital e manusear com mais segurança os recursos do Sistema e-SUS APS, como o Prontuário Eletrônico e Aplicativos.*

*O curso também busca despertar o interesse pela Saúde Digital e promover a chamada literacia digital, isto é, a capacidade de utilizar recursos digitais no suporte às decisões embasadas em informações confiáveis, com amparo legal e pautadas na ética.*

*Ao desvendar os sistemas de informação por trás da Estratégia e-SUS APS em todo o seu potencial, a educação permanente Educa e-SUS APS tem como expectativas o desenvolvimento de um pensamento crítico e reflexivo sobre a prestação de cuidados à saúde, apoiada pela tecnologia digital.*

*É o bom uso dos sistemas de informação que possibilita a análise da realidade dos desafios da APS, através de dados inseridos continuamente por seus utilizadores e analisados na forma de relatórios de síntese.*

*Para isso, preparamos um ambiente virtual dinâmico de educação, que oferece autonomia e recursos digitais diferenciados.*

*Ao final da trilha formativa, esperamos que você esteja mais confiante para explorar o Sistema e-SUS APS e utilizar as informações consolidadas para monitoramento, avaliação e planejamento de ações que dão suporte a uma gestão efetiva da saúde. É assim que colocamos as necessidades humanas à frente dos sistemas, possibilitando que o acesso à saúde seja possível para todas e todos, como um direito.*

*Este podcast é mais um passo na jornada de educação permanente e-SUS APS, uma iniciativa do Ministério da Saúde em parceria com a*

*UFMG. Obrigado por nos ouvirem e até o próximo episódio, onde continuaremos a explorar as fronteiras da saúde digital.*

*O conteúdo foi elaborado pela Equipe Educa e-SUS APS da UFMG e revisado pela equipe da Coordenação Geral de Inovação e Aceleração Digital da SAPS, Ministério da Saúde.*

---

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.1</b> Termos de navegação usados para descrever as funcionalidades do Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>25</b>
<b>Figura 1.2</b> Importância do cadastro do cidadão com integração à base do CADSUS	<b>29</b>
<b>Figura 1.3</b> Exemplos de situações que geram duplicação de cadastro do cidadão	<b>39</b>
<b>Figura 1.4</b> Alertas para pessoas na gestão que realizam unificação de cadastro	<b>42</b>
<b>Figura 1.5</b> Gestão de cadastros com reterritorialização	<b>43</b>
<b>Figura 1.6</b> Lista de atendimentos do Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>45</b>
<b>Figura 1.7</b> Filtros da lista de atendimentos do Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>46</b>
<b>Figura 2.1</b> Aviso de bloqueio de acesso por tentativas sem sucesso	<b>58</b>
<b>Figura 2.2</b> Visualização da agenda no Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>60</b>
<b>Figura 2.3</b> Gerenciamento de agenda por profissional no Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>60</b>
<b>Figura 3.1</b> Acesso à busca por cidadãos vinculados	<b>70</b>
<b>Figura 3.2</b> Chaves do sucesso para que os relatórios sejam úteis e qualificados	<b>73</b>
<b>Figura 3.3</b> Opções para personalização de um relatório gerencial do Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>76</b>
<b>Figura 4.1</b> Vantagens dos aplicativos do Sistema e-SUS APS	<b>91</b>
<b>Figura 4.2</b> Cadastramento de uma atividade coletiva no aplicativo e-SUS Atividade Coletiva	<b>97</b>
<b>Figura 4.3</b> Interfaces de acesso do aplicativo Gestão e-SUS APS	<b>101</b>
<b>Figura 4.4</b> Relatórios disponíveis para pessoa na gestão, através do aplicativo Gestão e-SUS APS	<b>102</b>

---

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.1</b> Perfil de pessoas na gestão no Sistema e-SUS APS e suas denominações	<b>21</b>
<b>Quadro 1.2</b> Perfil de acesso e competências no Sistema e-SUS APS	<b>23</b>
<b>Quadro 1.3</b> Recursos que facilitam o preenchimento completo no Prontuário Eletrônico e-SUS APS: um exemplo	<b>26</b>
<b>Quadro 1.4</b> Tipos de cadastro no Sistema e-SUS APS	<b>30</b>
<b>Quadro 1.5</b> Grupos vulneráveis: Povos e Comunidades Tradicionais	<b>33</b>
<b>Quadro 1.6</b> A identificação do cidadão: item de segurança do paciente	<b>38</b>
<b>Quadro 1.7</b> Desafios da unificação de cadastros no Sistema e-SUS APS	<b>41</b>
<b>Quadro 1.8</b> Tipos de imóveis cadastrados no aplicativo e-SUS Território	<b>44</b>
<b>Quadro 2.1</b> Vantagens da Agenda Online	<b>63</b>
<b>Quadro 2.2</b> Ações de apoio à administração do Sistema e-SUS APS	<b>64</b>
<b>Quadro 3.1</b> Relatórios disponíveis no Prontuário Eletrônico e-SUS APS para pessoas na gestão	<b>74</b>
<b>Quadro 3.2</b> Informações dos Relatórios Gerenciais, por perfil profissional da APS	<b>78</b>
<b>Quadro 3.3</b> Informações dos Relatórios de produção, por perfil profissional da APS	<b>80</b>
<b>Quadro 3.4</b> Informações dos Relatórios consolidados, por perfil profissional da APS	<b>83</b>
<b>Quadro 3.5</b> Visão geral do módulo CDS, por fichas	<b>85</b>
<b>Quadro 4.1</b> Aplicativos do Sistema e-SUS APS e Meu SUS Digital	<b>92</b>
<b>Quadro 4.2</b> Atividades apoiadas pelo aplicativo e-SUS Atividade Coletiva	<b>95</b>

---

## LISTA DE MÍDIAS

### Podcasts

Abertura

---

Garantia do acesso **47**

---

### Vídeos

**Vídeo 1.1** Cadastro individual e vinculação do cidadão à equipe **31**

---

**Vídeo 1.2** Como preencher o Compartilhamento de Prontuário no e-SUS APS **34**

---

**Vídeo 1.3** O que é o Compartilhamento de Prontuário no e-SUS APS **35**

---

**Vídeo 1.4** Como os profissionais da APS podem atualizar um cadastro existente **36**

---

**Vídeo 1.5** Como realizar a unificação de um cadastro no Prontuário Eletrônico e-SUS APS **42**

---

**Vídeo 1.6** Como incluir uma pessoa na Lista da Garantia do acesso? **51**

---

**Vídeo 1.7** Como profissionais de saúde fazem um registro tardio de atendimento? **52**

---

**Vídeo 2.1** Como cadastrar um novo profissional no e-SUS APS? **55**

---

**Vídeo 2.2** Como configurar a lotação e os perfis de acesso no e-SUS APS **57**

---

**Vídeo 2.3** Como redefinir senha do usuário no e-SUS APS? **59**

---

**Vídeo 2.4** Como o Coordenador da UBS gerencia a agenda de um profissional no Prontuário Eletrônico e-SUS APS **61**

---

**Vídeo 3.1** Como registrar atividade coletiva no Prontuário Eletrônico e-SUS APS? **69**

---

**Vídeo 3.2** Acompanhamento de cidadão vinculados no Prontuário Eletrônico **71**

---

**Vídeo 3.3** Acompanhamento de Problemas e Condições de Saúde no Prontuário Eletrônico e-SUS APS **72**

---

**Vídeo 3.4** Como gerar um relatório gerencial no Prontuário Eletrônico e-SUS APS **79**

---

**Vídeo 3.5** Como gerar um relatório de produção no Prontuário Eletrônico e-SUS APS **82**

---

---

<b>Vídeo 3.6</b> Como gerar um relatório consolidado no Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>84</b>
<b>Vídeo 3.7</b> Como fazer um registro de atendimento domiciliar no módulo CDS do Prontuário Eletrônico?	<b>87</b>
<b>Vídeo 3.8</b> Como fazer um registro de procedimento no módulo CDS do Prontuário Eletrônico?	<b>88</b>
<b>Vídeo 4.1</b> Como registrar atividade coletiva no APP e-SUS Atividade Coletiva?	<b>98</b>
<b>Vídeo 4.2</b> O aplicativo Gestão e-SUS APS	<b>103</b>

---

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura	Significado
ACE	Agente de Combate a Endemias
ACS	Agente Comunitário de Saúde
APP	Aplicativo para dispositivos móveis
APS	Atenção Primária à Saúde
ASB	Auxiliar de Saúde Bucal
CADSUS	Cadastramento Nacional de Usuários do SUS
CBO	Código Brasileiro de Ocupações.
CDS	Coleta de Dados Simplificada
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CIAP-2	Classificação Internacional de Atenção Primária - Segunda Edição
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
cNR	Consultório na Rua
CNS	Cartão Nacional de Saúde
CPF	Cadastro de Pessoa Física
EMAD	Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar
EMAP	Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar de Apoio
eAP	Equipe de Atenção Primária
eAPP	Equipe de Atenção Primário Prisional
eSB	Equipe de Saúde Bucal
eCR	Equipe de Consultório na Rua
eMulti	Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde
eSF	Equipe de saúde da família

---

<b>eSFR</b>	Equipe de Saúde da Família Ribeirinha
<b>e-SUS</b>	SUS eletrônico
<b>e-SUS AD</b>	Aplicativo e-SUS Atenção Domiciliar
<b>FIOCRUZ</b>	Fundação Oswaldo Cruz
<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
<b>GM</b>	Gabinete Ministerial
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>PEC CEO</b>	Prontuário Eletrônico do Cidadão para o Centro de Especialidades Odontológicas
<b>PNIIS</b>	Política Nacional de Informação e Informática em Saúde
<b>RAS</b>	Rede de Atenção à Saúde
<b>RNDS</b>	Rede Nacional de Dados em Saúde
<b>SAD</b>	Serviço de Atenção Domiciliar
<b>SAPS</b>	Secretaria de Atenção Primária à Saúde
<b>Sesb</b>	Serviços de Especialidades em Saúde Bucal
<b>SIS</b>	Sistema de Informação em Saúde
<b>SISAB</b>	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
<b>Siaps</b>	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TDIC</b>	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
<b>TSB</b>	Técnico em Saúde Bucal
<b>UFMG</b>	Universidade Federal de Minas Gerais
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde
<b>UPA</b>	Unidade de Pronto Atendimento
<b>XML</b>	<i>Extensible Markup Language</i>

# 01

## **Prontuário Eletrônico e-SUS APS: funcionalidades básicas**

20

<b>1.1</b> Denominações de pessoas na gestão da APS	<b>21</b>
<b>1.2</b> Gerenciamento do Prontuário Eletrônico e-SUS APS	<b>22</b>
<b>1.3</b> Orientações Básicas de Navegação do Sistema	<b>24</b>
<b>1.4</b> O cadastro do cidadão na Atenção Primária	<b>28</b>
<b>1.5</b> Gerenciamento do cadastro do cidadão	<b>35</b>
<b>1.6</b> Unificação de Cadastros	<b>38</b>
<b>1.7</b> Reterritorialização	<b>43</b>
<b>1.8</b> Lista de atendimentos	<b>44</b>
<b>1.9</b> Garantia do acesso	<b>46</b>
<b>1.10</b> Registro tardio de atendimento	<b>51</b>
<b>1.11</b> Síntese da unidade	<b>53</b>

# 02

## **Administração e Configurações do Prontuário Eletrônico e-SUS APS**

54

<b>2.1</b> Cadastro de Profissionais	<b>55</b>
<b>2.2</b> Definir perfis de acesso e Gerenciar lotação	<b>56</b>
<b>2.3</b> Desbloquear ou redefinir senha do usuário	<b>57</b>
<b>2.4</b> Gerenciar a Agenda da Unidade de Saúde	<b>59</b>
<b>2.5</b> Configurar agenda online	<b>61</b>
<b>2.7</b> Síntese da unidade	<b>66</b>

# 03

## **Monitoramento da Unidade de Saúde e dos cidadãos do território** **67**

<b>3.1</b>	<b>Atividade Coletiva no e-SUS APS</b>	<b>68</b>
<b>3.2</b>	<b>Acompanhamento de cidadãos vinculados</b>	<b>69</b>
<b>3.3</b>	<b>Painel de Acompanhamento de Problemas e Condições de Saúde</b>	<b>71</b>
<b>3.4</b>	<b>Visão geral dos relatórios do Prontuário Eletrônico e-SUS APS</b>	<b>73</b>
<b>3.5</b>	<b>Relatórios Gerenciais</b>	<b>76</b>
<b>3.6</b>	<b>Relatórios de produção</b>	<b>79</b>
<b>3.7</b>	<b>Relatórios consolidados</b>	<b>83</b>
<b>3.8</b>	<b>Visão Geral do Sistema/Módulo CDS</b>	<b>84</b>
<b>3.9</b>	<b>Síntese da unidade</b>	<b>88</b>

# 04

## **Aplicativos do Sistema e-SUS APS** **89**

<b>4.1</b>	<b>Utilidade dos aplicativos do Sistema e-SUS APS</b>	<b>90</b>
<b>4.2</b>	<b>Aplicativo e-SUS Atividade Coletiva</b>	<b>94</b>
<b>4.3</b>	<b>Aplicativo Gestão e-SUS APS</b>	<b>99</b>
<b>4.4</b>	<b>Síntese da unidade</b>	<b>103</b>
	<b>Glossário</b>	<b>104</b>
	<b>Referências</b>	<b>106</b>

## 01

## PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS APS: FUNCIONALIDADES BÁSICAS

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A proposta desta unidade é apresentar, de maneira objetiva e utilizando vídeos de curta duração, as funcionalidades básicas do Prontuário Eletrônico e-SUS APS. Os pontos de destaque para a pessoa na gestão que abordaremos incluem gerenciar o cadastro do cidadão, valorizar a qualidade do registro dos atendimentos feitos pelos profissionais de saúde e ressaltar a importância da Lista de Atendimentos e a Garantia do Acesso para gerenciar as demandas das pessoas que procuraram a Unidade de Saúde. Esperamos que, ao final desta unidade, você conheça e valorize os recursos que o Prontuário Eletrônico e-SUS APS possui para apoiar suas rotinas de trabalho na Unidade de Saúde que coordena.



## 1.1 DENOMINAÇÕES DE PESSOAS NA GESTÃO DA APS

Ao longo do tempo, diferentes denominações vêm sendo atribuídas às pessoas na gestão da APS. Consideraremos como referência a denominação no ambiente do Prontuário Eletrônico, onde um perfil de acesso é como uma credencial para executar um conjunto de tarefas próprias de cada função, que podem ser desempenhadas no ambiente digital. No quadro 11, buscamos estabelecer uma correspondência entre o perfil no Prontuário Eletrônico, as funções na APS e diferentes denominações para os cargos que as executam. No curso, usaremos o termo que corresponde ao perfil no Prontuário Eletrônico.

**Quadro 11 - Perfil de pessoas na gestão no Sistema e-SUS APS e suas denominações**

Perfil no e-SUS	O que faz na APS	Denominação
<b>Gestor Estadual</b>	Gerencia o sistema e-SUS APS em seu estado	Secretário de Estado de Saúde
<b>Administrador Municipal</b>	Gerencia o Sistema e-SUS APS no seu município	Gestor de tecnologia da informação do município; Administradores de tecnologia da informação (CBO 2123); Gestor de informação (2612-05)
<b>Gestor Municipal</b>	Planeja, coordena e gerencia a rede ambulatorial de atenção primária e especializada no seu município	Secretário Municipal de Saúde

---

**Coordenador de UBS**

Gerencia uma unidade de saúde, como: UBS, UPA, Sesb, Policlínica

Gerente de Serviço de Saúde (CBO 131210);  
Coordenador de Unidade de Saúde;  
Gerente de UBS;  
Gerente de UPA;  
Gerente de CEO (Sesb)

*Fonte: elaborado pelos autores com base no Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g). APS: Atenção Primária à Saúde. CBO: Código Brasileiro de Ocupações. CEO: Centro de Especialidades Odontológicas. Sesb: Serviços de Especialidades em Saúde Bucal. UBS: Unidade básica de Saúde. UPA: Unidade de pronto-atendimento.*

## 1.2 GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS APS

O gerenciamento do Sistema e-SUS APS é composto por um conjunto de tarefas que são distribuídas entre as pessoas que exercem o papel de Administrador Municipal do Sistema, Gestor Municipal da APS e Coordenador de UBS (Unidade Básica de Saúde). As atividades específicas e comuns aos perfis estão descritas no quadro 1.2. Este curso abordará as atividades que são do Coordenador da Unidade de Saúde. Tarefas específicas como gerar trilha de auditoria, transmissão de dados estão demonstradas, com exemplos, no Curso dedicado aos profissionais de tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC). No entanto, é importante que as pessoas que gerenciam unidades de saúde percebam as diferenças e a quem recorrer no caso de necessidade.

Quadro 1.2 - Perfil de acesso e competências no Sistema e-SUS APS

Coordenador da Unidade de Saúde	Gestor Municipal	Administrador Municipal do Sistema
Não	Não	<b>Gerar trilha de auditoria</b>
Não	<b>Transmissão de dados;</b> Visualizar envio de dados; Visualizar recebimento de dados	<b>Transmissão de dados;</b> Visualizar envio de dados; Visualizar recebimento de dados
<b>Acompanhamento de condições de saúde;</b> Problemas e condições	Não	Não
Não	Não	<b>Visualizar CBO</b>
Não	Não	<b>Configuração municipal;</b> Cadastrar, editar e excluir grupos de exames; Configurar agenda padrão; Cadastrar, editar e excluir tipo de serviço
Não	Não	<b>Importar cadastros de cidadão</b>
Não	Não	<b>Importar CNES</b>
<b>Visualizar perfis</b>		<b>Visualizar perfis;</b> Cadastrar, editar e excluir
<b>Visualizar profissionais;</b> Cadastrar, editar e excluir; Redefinir senha; Visualizar acessos; Cadastrar, editar e excluir lotação; Configurar agenda; Configurar agenda online; Fechar agenda	Não	<b>Visualizar profissionais;</b> Cadastrar, editar e excluir; Redefinir senha; Visualizar acessos; Cadastrar, editar e excluir acesso; Cadastrar, editar e excluir lotações
<b>Visualizar agenda;</b> Adicionar cidadão na fila de atendimento; Marcar agendamento; Excluir; Informar falta do cidadão	Não	Não

<b>CDS;</b> Ficha de atividade coletiva; Cadastrar, editar e excluir	Não	Não
<b>Gestão de cadastros de cidadão;</b> Unificação de cadastros; Visualizar cidadão; Cadastrar e editar; Excluir; Inativar	Não	Não
<b>Visualizar lista de atendimento;</b> Cadastrar, editar e excluir; Informar que cidadão não aguardou; Gerar declaração de comparecimento	Não	Não
<b>Relatórios Consolidados</b>	<b>Relatórios Consolidados</b>	Não
<b>Relatórios Gerenciais</b>	<b>Relatórios Gerenciais</b>	Não
<b>Relatórios Produção</b>	<b>Relatórios Produção</b>	Não

Fonte: elaborado pelos autores com base no Manual do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2024g). CBO: Código Brasileiro de Ocupações. CDS: Coleta de Dados Simplificada. CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3 ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE NAVEGAÇÃO DO SISTEMA

No desenvolvimento do Prontuário Eletrônico e-SUS APS, a facilidade de utilização foi um cuidado essencial, para que os profissionais da APS pudessem utilizá-lo de forma autônoma. Assim, o usuário do sistema navega pelas várias áreas do Prontuário Eletrônico e executa tarefas de forma bem intuitiva. Na prática, isso traz facilidade para o uso, mesmo sem ter alguém ao lado para dizer como fazer. As telas foram desenhadas para facilitar a navegação e convidam o usuário a explorar os recursos por conta própria.

Para facilitar a comunicação nos cursos, usamos termos padronizados como **Menu**, **Campos de Preenchimento livre**, **Campos de Preenchimento estruturado** e **Campos de Preenchimento por padrão**, que se referem a componentes das telas do Prontuário Eletrônico e-SUS APS, conforme mostra a figura 1.1.

**Figura 1.1 - Termos de navegação usados para descrever as funcionalidades do Prontuário Eletrônico e-SUS APS**

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de cadastro de profissionais. O formulário é dividido em seções: 'Dados pessoais', 'Endereço residencial' e 'Informações profissionais'. Campos de entrada são rotulados com caixas vermelhas para indicar o tipo de preenchimento: 'Nome completo' (livre), 'Sexo' (estruturado), 'CEP' (por padrão). O sistema também possui um menu lateral com ícones de navegação e um menu do usuário no canto superior direito.

Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

Para todos os perfis profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico e-SUS APS, o uso do ambiente virtual é fácil de ser aprendido. Há muitos recursos que facilitam encontrar informações relevantes como o endereço pelo Código de Endereçamento Postal (CEP), busca por um cidadão pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF). Adicionalmente, o

*software* é capaz de apontar erros e como corrigi-los, durante a utilização, através de mensagens. Isso acontece, por exemplo, ao digitar um número de CPF inválido.

Para os profissionais de saúde que precisam registrar com qualidade a história da pessoa e preencher corretamente os dados dela, o Prontuário Eletrônico traz muitas vantagens. Por exemplo, o uso de terminologias e padrões apoiam o preenchimento de dados sobre a saúde como **Motivo de consulta, Lista de Problemas**, tornam o preenchimento mais rápido e reduzem as chances de erro ou incompletude. Pessoas na gestão das unidades de saúde devem conhecer e valorizar tais recursos, pois além de facilitar as tarefas e a continuidade do cuidado, eles impactam diretamente nos relatórios emitidos pelo Prontuário Eletrônico e-SUS APS. Para explicar melhor, o quadro 1.3 traz como exemplo um atendimento de enfermagem.

**Quadro 1.3 - Recursos que facilitam o preenchimento completo no Prontuário Eletrônico e-SUS APS: um exemplo**

**Cenário**



Uma técnica de enfermagem recebe uma jovem de 23 anos, com relato de atraso menstrual, para escuta inicial em uma Unidade de Saúde.

## Motivo da consulta

**Ana Clara Fake** | Feminino  
23 anos e 4 meses | Nasceu em 20/09/2000 | CPF 601.287.900-83 | CNS — Nome da mãe —

Folha de rosto | **Escuta Inicial** | Cadastro do cidadão | Agendamentos

**Motivo da consulta**

CIAP 2 \*

MEDO DE ESTAR GRÁVIDA - W02

B I U L S ¶

Relata atraso menstrual de 2 semanas. não estava usando nenhum método contraceptivo.

84/4000 caracteres

No campo **Motivo da consulta** é indispensável escolher um código CIAP-2, de preenchimento obrigatório para dar mais clareza ao registro. Esse preenchimento é obrigatório. Não é suficiente apenas o registro em escrita livre. A técnica não conseguirá finalizar o atendimento sem preenchê-lo.

## Finalização da consulta

**Finalização da Escuta Inicial**

+ Gerar declaração de comparecimento

**Desfecho da escuta inicial \***

Liberar cidadão

Adicionar cidadão na lista de atendimentos

Profissional: [Selecione] Equipe: ESF 1

**Tipo de serviço**

ADM. MEDICAMENTO  CURATIVO  DEMANDA ESPONTÂNEA

ESCUTA INICIAL  EXAMES  NEBULIZAÇÃO

ODONTOLOGIA  PROCEDIMENTOS  VACINA

✓ Rascunho salvo automaticamente às 08:20

Imprimir escuta inicial ao finalizar

O **Desfecho da escuta inicial** é um campo de preenchimento obrigatório. Para esse campo, a técnica de enfermagem tem a opção de liberar Clara ou adicioná-la na lista de atendimentos, encaminhando-o para outro profissional. Neste caso, encaminhou para a enfermeira Raiane para realizar o teste de gravidez e receber orientações.

## Mensagem do Prontuário Eletrônico

**Ana Clara Fake** | Feminino  
23 anos e 4 meses | Nasceu em 20/09/2000 | CPF 601.287.900-83 | CNS — Nome da mãe —

Folha de rosto | **Escuta Inicial** | Cadastro do cidadão | Agendamentos

**Motivo da consulta**

CIAP 2 \*

Preenchimento obrigatório.

B I U L S ¶

Relata atraso menstrual de 2 semanas. não estava usando nenhum método contraceptivo.

84/4000 caracteres

Ao finalizar o atendimento, caso o **Motivo da consulta** utilizando um código CIAP-2 não tenha sido preenchido, o sistema lembra o profissional de saúde com uma mensagem na cor vermelha abaixo do campo.

## Impacto nos relatórios do Prontuário Eletrônico

Relatório gerencial de atendimentos

**Relatório gerencial de atendimentos**

❗ O relatório gerencial de atendimentos apresenta a contagem dos atendimentos individuais e odontológicos realizados. A origem dos atendimentos deste relatório são o CDS e o PEC. Os atendimentos do tipo "Escuta Inicial / Orientação" não serão apresentados.

Modelo de relatório com filtros personalizados

Período

Mensal

Último mês  Últimos 3 meses  Últimos 6 meses  Outro

05/2024 até 05/2024

CIAP2 e CID10

Selecione outros CIAP2 e CID10

Grupos de condições prioritárias

Selecione grupos de condições prioritárias

Consultar

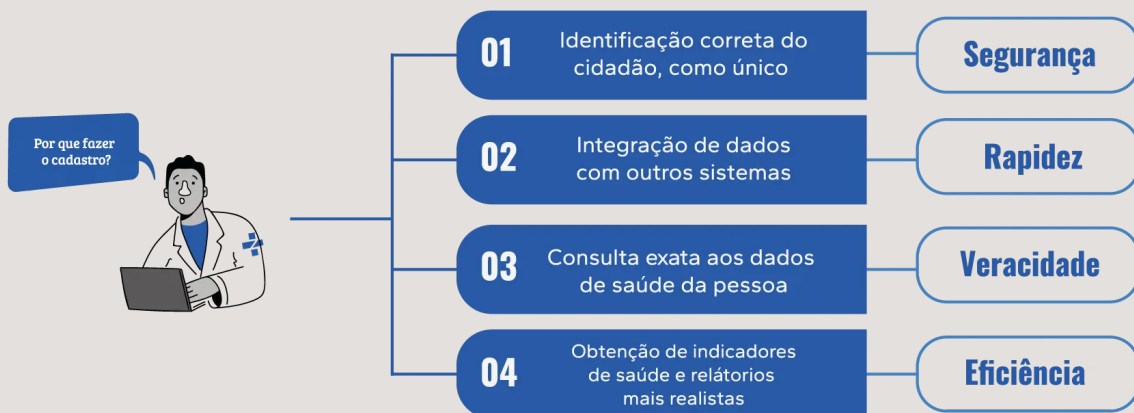
O uso correto e responsável de um código CIAP-2 no registro de um atendimento permitirá que os relatórios que podem ser gerados usando o filtro de condições de interesse por CIAP-2, forneçam informações reais dos atendimentos realizados na Unidade de Saúde e no território.

Fonte: elaborado pelos autores, com capturas de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c). Imagem: Fiocruz, Portal de Boas Práticas (FIOCRUZ, 2024). APS: Atenção Primária à Saúde. CIAP-2: Classificação Internacional de Atenção Primária – Segunda Edição.

## 1.4 O CADASTRO DO CIDADÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Não é somente o profissional que faz o cadastro inicial da pessoa que é responsável pelos dados do cidadão e das famílias nos sistemas de informação. Todos os profissionais da Atenção Primária à Saúde (Brasil, 2017) são responsáveis por manter o cadastro correto e atualizado. É, portanto, essencial que, cada vez que a pessoa procurar assistência, os dados de cadastro sejam conferidos criteriosamente, para que o atendimento seja registrado na história da pessoa corretamente identificada. O cadastramento correto traz inúmeras vantagens, como as que são apresentadas na figura 1.2.

Figura 1.2 - Importância do cadastro do cidadão com integração à base do CADSUS



Fonte: elaborado pelos autores. CADSUS: Cadastramento Nacional de Usuários do SUS.

Há diferentes oportunidades de se realizar e atualizar os cadastros no Sistema e-SUS APS. O cadastro do imóvel, da família ou do cidadão pode ser realizado no Prontuário Eletrônico, através da opção do menu lateral **Cidadão** ou em **Acompanhamento do Território**. O cadastro também pode ser realizado pelo ACS por meio do **Aplicativo e-SUS Território**. O quadro 1.4 apresenta a tela do **Cadastro individual** feito pelo módulo CDS e também do **Cadastro do cidadão** realizado diretamente no Prontuário Eletrônico pelos profissionais da APS.

## Quadro 1.4 - Tipos de cadastro no Sistema e-SUS APS

**Ficha de cadastro Individual**

Compatível com e-FCI / e-SUS APS v.3.2.0

CNS do profissional  CBO  CNES  INE  Data

Identificação do usuário / cidadão  
 CPF / CNS do cidadão  Cidadão é o responsável familiar?  Sim  Não  
 CPF / CNS do responsável familiar  Microárea  Fora da área

Nome completo  Nome social  Data de nascimento  Sexo  Feminino  Masculino

Raça/Cor  Branca  Preta  Parda  Amarela  Indígena  
 Etnia  N° NIS (PIS / PASEP)

Nome completo da mãe  Desconhecido   
 Nome completo do pai  Desconhecido

Nacionalidade  Brasileira  Naturalizado  Estrangeiro País de nascimento  Data de naturalização  Portaria de naturalização

Município e UF de nascimento  Data de entrada no Brasil  Telefone celular  E-mail

### Cadastro Individual Completo no módulo CDS

- Realizado através das fichas do módulo CDS ou no Aplicativo e-SUS Território, portanto, na Unidade de Saúde ou fora dela;
- Recebe informações mais completas sobre a pessoa e o território;
- Feito geralmente pelo ACS;
- Cadastra o usuário do serviço, que reside no território da Unidade de Saúde;
- Permite análise por área de abrangência;
- Permite a identificação dos registros de atendimentos por meio do CNS ou CPF;
- Compartilha dados com outros SIS da Rede de Atenção à Saúde.

**Cadastro do cidadão**

**Cadastro do cidadão**

O módulo tem como objetivo atualizar ou registrar os dados cadastrais do cidadão no sistema. Esses dados também podem ser provenientes das informações da Ficha Individual ou Ficha de Avaliação de Elegibilidade após seu processamento.

Temporariamente, o PES não está enviando ou atualizando os dados no CADSUS. Apenas a busca dos dados no CADSUS se mantém.

**Dados pessoais**

CPF  CNS

Nome completo  Nome social

Data de nascimento  Sexo

Raça/Cor  Etnia

Nome da mãe  Desconhece essa informação

Nome do pai  Desconhece essa informação

Nacionalidade  Brasileira  Naturalizado  Estrangeiro

Município de nascimento

Cidadão telecv

### Cadastro do Cidadão no Prontuário Eletrônico

- Realizado através do Prontuário Eletrônico e-SUS APS, portanto, na Unidade de Saúde;
- Recebe informações individuais da pessoa;
- Feito geralmente na recepção da Unidade de Saúde;
- Cadastra pessoas, mesmo que não façam parte do território;
- Permite a identificação dos registros de atendimentos por meio do CNS ou CPF;
- Compartilha dados com outros SIS da Rede de Atenção à Saúde.

Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2025) com exemplos dos autores. ACS: Agente Comunitário de Saúde. CDS: Coleta de Dados Simplificada. CNS: Cartão Nacional de Saúde. CPF: Cadastro de Pessoa Física. SIS: Sistema de Informação em Saúde.

Assista como fazer um cadastro no Prontuário Eletrônico, no vídeo 1.1.

#### Vídeo 1.1 - Cadastro do cidadão



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2025) com exemplos dos autores.

Após a visita domiciliar, o ACS poderá complementar as informações do cadastro com a atualização do **Cadastro do cidadão** e de sua família. A partir do endereço do cidadão, ocorre a vinculação do cidadão à Equipe de Saúde da Família (eSF) e à microárea de atuação do ACS. Utilizando o **Aplicativo e-SUS Território**, ao visitar o domicílio as seguintes etapas são executadas:

- Registro ou atualização de cadastro do imóvel.
- Registro ou atualização do cadastro da família.
- Registro ou atualização do cadastro dos cidadãos, por meio do Cadastro Individual.

Após o término da visita, o ACS retorna à Unidade de Saúde e realiza nova sincronização com o servidor.

---

## ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Caso a pessoa já seja cadastrada com o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou CPF, os dados já inseridos são recuperados na aba **Cidadão** do Prontuário Eletrônico e-SUS APS, se a instalação e-SUS APS possuir o login GOVBR habilitado. Também é possível atualizar ou adicionar informações mais completas, através do módulo CDS ou em **Acompanhamento / Território**, no menu lateral do Prontuário Eletrônico e-SUS APS. As atualizações de cadastro poderão ser realizadas também através do aplicativo e-SUS Território, pelo ACS. Se quiser conhecer mais informações, consulte diretamente a Portaria Nº 2.236 de 2 de setembro de 2021 (Brasil, 2021).

## DOCUMENTOS PARA O CADASTRO NA APS

Atendendo ao princípio da universalidade do SUS, o cadastro independe da existência de um identificador, como o CNS ou o CPF. Caso os referidos documentos não estejam disponíveis, o atendimento deve ocorrer, assim como o registro no Prontuário Eletrônico. Em casos onde os identificadores não estão disponíveis ou não existem, os atendimentos da pessoa serão contabilizados apenas nas ações desenvolvidas pela equipe local. Todos os que buscam uma Unidade de Saúde devem ser atendidos. A [Portaria GM/MS nº 2.236](#), de 2 de setembro de 2021, determina que não deve ser incluída a exigência da utilização de comprovante de residência e apresentação de CPF para as pessoas em situação de rua, ciganos e nômades. Ou seja, a população itinerante deve ser atendida e ter acesso às equipes e serviços de saúde sem obrigatoriedade de comprovação de residência ou apresentação de CPF. O quadro 1.5 apresenta uma lista com grupos mais vulneráveis que nem sempre possuem um documento de identificação, CPF ou CNS, mas que estão sob os cuidados do SUS.

**Quadro 1.5 - Grupos vulneráveis: Povos e Comunidades Tradicionais**

Comunidades indígenas. Comunidades tradicionais: ciganos, Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto; Geraizeiros; Ilhéus; Isqueiros; Morroquianos; Pantaneiros; Pescadores Artesanais; Piaçabeiros; Pomeranos; Quebradeiras de Coco Babaçu; Retireiros; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros.

Fonte: Brasil (Brasil, 2007). Acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG.

Além dos grupos citados no quadro 1.5, ainda há outros que, historicamente, enfrentam, barreiras de acesso à saúde, entre elas a exigência de documentos como CPF e comprovante de residência, tais como: pessoas migrantes, refugiadas, apátridas, fronteiriças e indígenas em mobilidade, pessoas LGBTQIAPN+ e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A mesma regra da referida Portaria se aplica pois os documentos podem ser dispensados para atendimento.

Quando o cidadão não está cadastrado nem na base local e nem no CADSUS, é necessário realizar um cadastro simplificado. Após a visita domiciliar, o ACS irá complementar o cadastro com o preenchimento da Ficha de Cadastro Individual do cidadão e de sua família. Tal acesso é possível nos municípios que fazem o login no Prontuário Eletrônico e-SUS APS pelo GOVBR. Assista o vídeo 1.1 com um exemplo de cadastro individual e por vinculação do cidadão à equipe, mostrando também como realizar buscas no CADSUS.

## O COMPARTILHAMENTO DE PRONTUÁRIO

Após o preenchimento de todos os dados de um cidadão no procedimento de cadastro realizado no Prontuário Eletrônico e-SUS APS, a opção de Compartilhamento de Prontuário aparece no final da página. Por padrão, os dados registrados no Prontuário Eletrônico ficam visíveis para todas as Unidades de Saúde que utilizam a mesma instalação do e-SUS APS. Isso significa que, quando o cidadão for atendido em outra unidade de saúde, os profissionais dessa outra unidade também poderão consultar o histórico da pessoa. É importante que a pessoa que realiza o cadastro compreenda o que é **Compartilhamento de Prontuário** e seja capaz de explicar para o cidadão como o compartilhamento ajuda no cuidado à saúde. O vídeo 1.2 orienta como o profissional da APS deve preencher o **Compartilhamento de Prontuário** no e-SUS APS..

### Vídeo 1.2 - Como preencher o Compartilhamento de Prontuário no e-SUS APS



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2025) com exemplos dos autores.

O vídeo 1.3 orienta o cidadão sobre a importância e a segurança do Compartilhamento de Prontuário entre Unidades de Saúde.

### Vídeo 1.3 - O que é o Compartilhamento de Prontuário no e-SUS APS



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2025) com exemplos dos autores.

## 1.5 GERENCIAMENTO DO CADASTRO DO CIDADÃO

Mas, não basta cadastrar o cidadão uma única vez! Manter o cadastro atualizado é muito importante e também é uma atribuição de todos os profissionais da APS. Por exemplo, ao realizar a administração de um medicamento a um cidadão, o técnico poderá, durante o atendimento, atualizar suas informações de cadastro. A aba **Cadastro** estará disponível na tela do Prontuário Eletrônico, com a opção de **atualizar**. Assista o vídeo 1.4 que mostra como atualizar um cadastro existente.

#### Vídeo 1.4 - Como os profissionais da APS podem atualizar um cadastro existente



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

A identificação correta das pessoas, em cada ação de cuidado, é mais que um dever das instituições de saúde: é também uma questão de segurança do paciente e tem caráter legal (Brasil, 2023a). Cada pessoa é única e possui uma história de vida que a torna singular. Uma pessoa é muito mais do que um nome e um número de CPF ou CNS.

### Para refletir

*Escreverás meu nome com todas as letras,  
com todas as datas,  
e não serei eu.*

*Repetirás o que ouviste,  
o que leste de mim, e mostrarás meu retrato,  
e nada disso serei eu.*

*Dirás coisas imaginárias,  
invenções sutis, engenhosas teorias,  
e continuarei ausente.*

*Somos uma difícil unidade,  
de muitos instantes mínimos,  
isso seria eu.*

| Fragmento do poema *BIOGRAFIA*, de Cecília Meireles

O cadastro confiável é essencial para identificar as pessoas durante o atendimento e todos os documentos de saúde que o profissional emite no Prontuário Eletrônico e-SUS APS, como receitas, pedidos de exames, atestados.



Repare, no quadro 1.6, o cabeçalho destacado. O profissional de saúde pode confirmar a identificação correta de uma pessoa usando mais do que o nome, por exemplo, confirmando a data de nascimento, nome da mãe ou do pai, entre outros.

**Quadro 1.6 - A identificação do cidadão: item de segurança do paciente**

**Gabriela da Silva** | Feminino  
 23 anos e 1 mês | Nasceu em 01/12/1999 | CPF [REDACTED] | CNS – Mãe Zelia da Silva  
 Telefone (31) 3424-1869 | Unidade responsável – | Última atualização em 06/01/2023

**Dados pessoais**

<b>CPF</b> [REDACTED]	<b>CNS</b> -	<b>Data de nascimento</b> 01/12/1999
<b>Sexo</b> Feminino	<b>Raça/cor</b> Parda	
<b>Nome da mãe</b> Zelia da Silva	<b>Nome do pai</b> Luiz da Silva	
<b>Nacionalidade</b> Brasileira	<b>Município de nascimento</b> Belo Horizonte - MG	

**A identificação no Prontuário Eletrônico:** destaque no cabeçalho, com dados úteis para confirmação da identificação de uma pessoa em atendimento.

Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

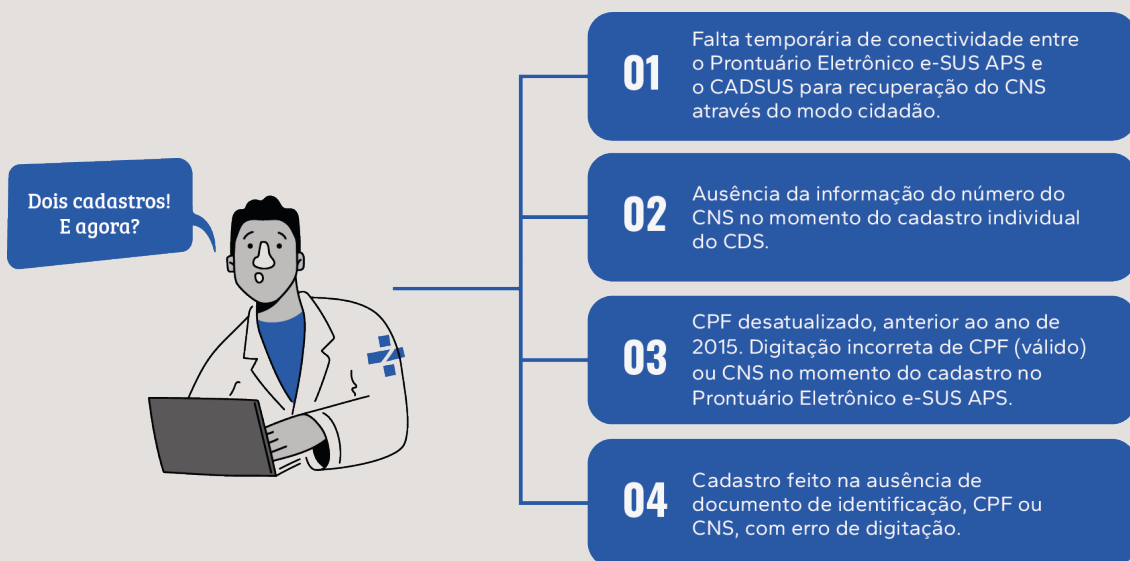
## 1.6 UNIFICAÇÃO DE CADASTROS

É um recurso de grande importância, utilizado para resolver situações onde há mais de um cadastro para a mesma pessoa. A duplicação de cadastro gera histórias de saúde fragmentadas, comprometendo a continuidade do cuidado e a credibilidade dos relatórios. Para evitar que a duplicação de cadastro aconteça, o Prontuário Eletrônico e-SUS APS tem uma função que faz a verificação se o cadastro já existe. Ao tentar criar um **Cadastro**, o sistema verifica automaticamente a presença de outro registro na base de dados local e nacional com o mesmo CPF e/ou CNS.

O acesso direto ao CADSUS é possível nos municípios que utilizam o login no Prontuário Eletrônico e-SUS APS pelo GOV.BR. Com isso, o **Cadastro** só é duplicado em circunstâncias em que não há apresentação de documento, ou há erros na inserção de dados no **Cadastro**

e há falha na conectividade com o sistema nacional. Algumas dessas situações estão descritas a seguir. O problema surge a partir de diferentes fatores, geralmente atípicos, apresentados na figura 1.3.

**Figura 1.3 - Exemplos de situações que geram duplicação de cadastro do cidadão**



Fonte: elaborado pelos autores. CADSUS: Cadastramento Nacional de Usuários do SUS. CDS: Coleta de Dados Simplificada. CNS: Cartão Nacional de Saúde. CPF: Cadastro de Pessoa Física.

Eventualmente, ainda há a possibilidade de se encontrar um cadastro duplicado para uma pessoa no próprio CADSUS. Na maioria dos casos, o problema surge a partir de erros no CPF, que não podem ser solucionados no Prontuário Eletrônico e-SUS APS.

## Você sabia?

*A inclusão do nome social no cadastro de uma pessoa não gera duplicidade! Isso porque durante a sincronização no Prontuário Eletrônico e-SUS APS com o CADSUS, a chave utilizada é o número do documento, CPF ou CNS e não o nome da pessoa.*

| *Fonte: elaborado pelos autores.*

A criação de um cadastro temporário para registrar o atendimento é uma opção que garante que todas as pessoas sejam acolhidas e que o registro do atendimento seja realizado pelo profissional de saúde. No entanto, pode gerar duplicação de cadastro no Sistema e-SUS APS, que deve ser corrigida. Caso um cadastro anterior seja posteriormente identificado, é indispensável que se realize a unificação dos cadastros, e, por consequência, a união das informações de uma mesma pessoa, registradas em prontuários distintos.

Nas rotinas de atendimento das Unidades de Saúde, há desafios de cadastramento de pessoas que resultam em duplicação de cadastro. O quadro 1.7 apresenta alguns.

**Quadro 1.7 - Desafios da unificação de cadastros no Sistema e-SUS APS****Pessoa sem CPF ou outro documento**

**Situação:** Algumas pessoas, em situações específicas, podem não ter CPF, seja de forma temporária, como um recém-nascido ainda sem registro ou por falta de documentos. Também acontece com as pessoas em situação de rua ou estrangeiros sem documento brasileiro.

**O que fazer:** Para registrar um atendimento, o cadastro é realizado com um número temporário do CNS. O número definitivo só é gerado quando houver a informação do número de CPF.

**Pessoa com mais de um número de CPF**

**Situação:** Pessoas que possuem mais de um CPF. É uma situação relativamente rara, mas pode acontecer.

**O que fazer:** Não deixe a pessoa sem atendimento. Oriente procurar a Receita Federal para a regularização da documentação.

**Irmãos gêmeos com nomes similares**

**Situação:** Irmãos gêmeos com nomes semelhantes (Ex.: Davi e David). Os identificadores secundários são idênticos: nome dos pais, data de nascimento, cidade de nascimento, endereço.

**O que fazer:** Antes de unificar um cadastro, certifique-se de que se trata de uma duplicação real e não de gêmeos, pois esse processo é irreversível.

**CNS com número antigo ou provisório**

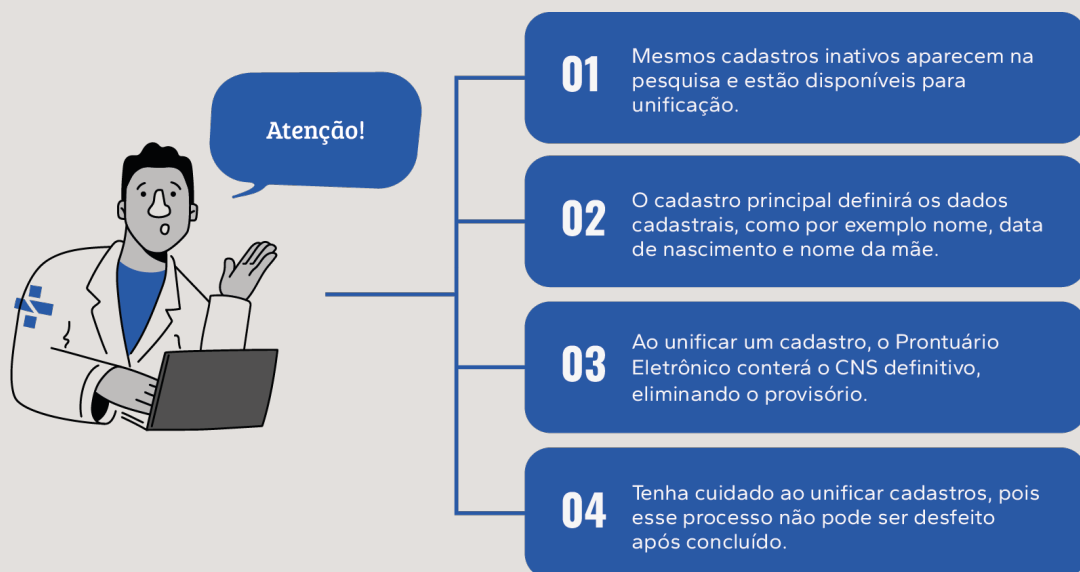
**Situação:** Um cidadão com vários cadastros no Sistema e-SUS APS. Quando a numeração do CNS se inicia com 8 é porque o número do CNS é provisório. Quando a numeração se inicia com números diferentes de 7 é porque se trata de CNS antigo.

**O que fazer:** Nesses casos é necessário unificar todos os cadastros encontrados para um mesmo indivíduo.

*Fonte: elaborado pelos autores. APS: Atenção Primária à Saúde. CNS: Cartão Nacional de Saúde. CPF: Cadastro de Pessoa Física.*

Por se tratar de uma ação sem possibilidade de ser revertida e de muita responsabilidade, a unificação de cadastro é feita apenas por profissionais com perfil de **Gerente da UBS**. Agora, deixamos mais alguns alertas para as pessoas na gestão de Unidade de Saúde que realizam esta importante atividade (figura 1.4).

Figura 1.4 - Alertas para pessoas na gestão que realizam unificação de cadastro



Fonte: elaborado pelos autores.

Assista o vídeo 1.5 que mostra como realizar a unificação de cadastro no Prontuário Eletrônico.

Vídeo 1.5 - Como realizar a unificação de um cadastro no Prontuário Eletrônico e-SUS APS



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 1.7 RETERRITORIZAÇÃO

Mudanças na organização do território, redistribuição das áreas entre as equipes de saúde da família fazem parte das atividades de gerenciamento das Unidades de Saúde. O recurso do Prontuário Eletrônico e-SUS APS chamado **Reterritorialização** permite atualizar as fichas de cadastro atribuídas às equipes, de forma mais prática, sem a necessidade de excluir **Imóveis** (ver exemplos no quadro 1.8) de uma área e gerar nova vinculação através do módulo CDS.

No menu da esquerda, na opção **Gestão de cadastro**, em **Reterritorialização** (figura 1.5 a) é possível selecionar tipos de **Imóveis** existentes no território de uma determinada Unidade de Saúde, Equipe e Microárea e alocá-los para outra região de interesse (figura 1.5 b), que passará a ter responsabilidade sobre o monitoramento das famílias reterritorializadas. O processo permite movimentar um **Imóvel** ou vários, em bloco. Ao final é preciso finalizar o processo em **Atualizar imóveis** (seta vermelha).

Figura 1.5 - Gestão de cadastros com reterritorialização

Figura 1.5 a - Menu de acesso

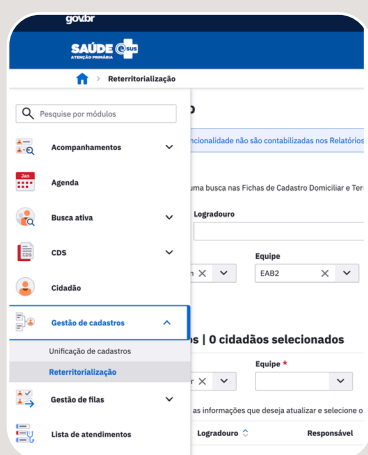
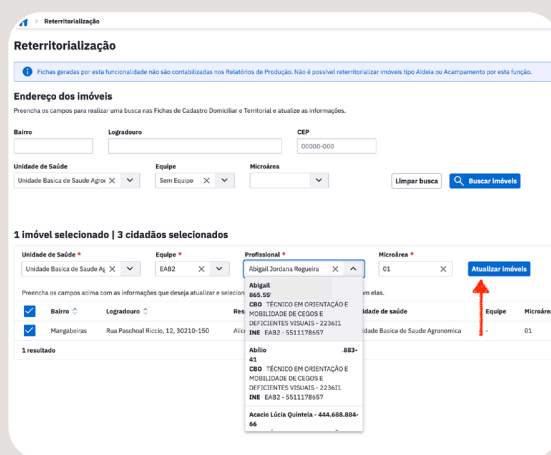


Figura 1.5 b - Opções disponíveis para realocação de imóveis no território



Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

O cadastro de imóvel abrange diferentes tipos, entre eles, destacamos os mais frequentes, no quadro 1.8.

#### Quadro 1.8 - Tipos de imóveis cadastrados no aplicativo e-SUS Território



Domicílios;  
Comércios;  
Terrenos baldios;  
Pontos estratégicos, como: cemitério,  
borracharia, ferro-velho;  
Escolas;  
Creches;  
Abrigos;  
Instituições de longa permanência  
para idosos;  
Unidades prisionais e de medidas  
sócio educativas, delegacias;  
Estabelecimentos religiosos;  
CASAI (Casas de Saúde Indígena).

Fonte: elaborado pelos autores. Imagem pública da Prefeitura de Presidente Prudente, SP (2022).

## 1.8 LISTA DE ATENDIMENTOS

A **Lista de atendimentos** é uma importante ferramenta na organização interna das inúmeras ações demandadas na unidade de saúde, bem como pode favorecer a prevenção de conflitos em sala de espera. Além disso, evita-se a informalidade no atendimento aos usuários, sem anotação em prontuário, conforme recomendam as regras de conduta profissional: **todo cidadão deve ter seu atendimento registrado em prontuário**. Isso se refletirá também nos relatórios de gestão da Unidade de Saúde, que se tornam mais confiáveis para apoiar o planejamento da própria unidade.

Além da agenda programada, a **Lista de atendimentos** é usada para formalizar atendimentos gerados por demanda espontânea, identificar usuários agendados que não aguardaram o atendimento, bem como aqueles que já tiveram o atendimento realizado e o tipo de serviço que o cidadão demandou no dia, como o exemplo da figura 1.6.

**Figura 1.6 - Lista de atendimentos do Prontuário Eletrônico e-SUS APS**

**Lista de atendimentos**

▼ Adicionar cidadão

🔍 Pesquise por nome, CPF, CNS ou data de nascimento  Ver somente os meus atendimentos Ordenar por: **Classificação de risco** Filtros (4)

Status do atendimento: Aguardando atendimento, Em atendimento, Em escuta inicial | Período: Hoje [Voltar para padrão](#)

Lista de atendimentos

09:07	ADOLESCENTE ROYAL FLUSH	André Luiz Gomes
Em atendimento	14 anos e 7 meses	
11:49	AAA AAA DEP A	Lucas Alves de Araujo
Em atendimento	23 anos e 7 meses	
14:04	ANA CLARA FAKE	
Aguardando atendimento	23 anos e 11 meses	
14:47	AAILA SILVA	Lucas Alves de Araujo
Em atendimento	1 mês e 27 dias	

4 resultados

Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS, pelo perfil do Coordenador de UBS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

A **Lista de atendimentos** pode ser extensa, em unidades com grande demanda. Também é relevante considerar que a agenda programada resolve apenas uma parte da demanda das pessoas. Os atendimentos por demanda espontânea, curativo, vacinação, entre outras são parte das rotinas da APS e demandam atenção da pessoa na gestão. Os filtros disponíveis no Prontuário Eletrônico permitem que buscas específicas sejam realizadas de forma rápida e simples. Os filtros podem selecionar cidadãos que estão aguardando atendimento, atendimentos de um determinado profissional de saúde ou equipe, figura 1.7.

**Figura 1.7 - Filtros da lista de atendimentos do Prontuário Eletrônico e-SUS APS**

tos Ordenar por: **Classificação de risco** ▾ **Filtros (4)**

**Status do atendimento**

■ Aguardando atendimento  ■ Em atendimento  ■ Em escuta inicial

■ Atendimento realizado  ■ Não aguardou

Ver somente os atendimentos não finalizados

**Período**  ✕ até  ✕

**Tipo serviço**

**Equipe**

**Profissional**

Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

Além dos filtros, a lista pode ser ordenada por classificação de risco, por ordem de chegada crescente ou decrescente. Outra funcionalidade disponível é a opção “Gerar declaração de comparecimento”, com a possibilidade de inclusão do nome do acompanhante.

## 1.9 GARANTIA DO ACESSO

A **Garantia do acesso** é uma funcionalidade estratégica do Prontuário Eletrônico e-SUS APS. Todas as pessoas têm o direito a tratamento adequado e no tempo certo para seus problemas de saúde. É desta forma que podemos minimizar as complicações das doenças e preveni-las sempre que possível. É por isso que o Prontuário Eletrônico conta com um módulo de **Garantia do acesso**. O objetivo é apoiar os profissionais na organização da demanda reprimida das Unidades de Saúde.

Cada Unidade de Saúde utilizará os recursos de que dispõe para dar uma resposta ao cidadão que buscou acesso ao cuidado, conforme sua infraestrutura, capital humano e prioridades locais. A pessoa na gestão da unidade de saúde tem um papel importante na organização das ações em resposta às demandas do território, atuando de forma proativa na gestão das filas. Para entender melhor como funciona essa gestão, escute o podcast ou leia a transcrição da gravação a seguir - você escolhe.



## Transcrição

*Olá! Este é mais um podcast do Educa e-SUS APS dedicado à educação permanente de seus profissionais.*

*Neste episódio, vamos conversar com dois profissionais da Atenção Primária à Saúde. Tomás já fez os cursos do Educa e-SUS APS e Janete ainda não.*

*Oi Janete! Você já está usando a **Garantia do acesso?***

*Ainda não. Para que serve isso, Tomás?*

*Olha só! No Brasil, a saúde é um direito constitucional de todas as pessoas. Isso quer dizer que qualquer pessoa tem direito a tratamento adequado e no tempo certo para seus problemas de saúde. Assim, podemos minimizar as complicações das doenças e preveni-las quando possível.*

---

É por isso que o Prontuário Eletrônico conta com uma funcionalidade chamada **Garantia do acesso**. O objetivo é permitir que os profissionais da APS possam fazer a gestão da demanda reprimida das Unidades de Saúde.

Mas, eu não entendi bem o que é demanda reprimida, Tomás?

São as pessoas que procuraram de maneira espontânea a Unidade de Saúde, mas que não conseguiram ter sua demanda atendida no mesmo dia ou nos dias seguintes.

Então, se eu entendi bem, uma pessoa que tinha um atendimento agendado e faltou não entra para a lista na **Garantia do acesso**?

Isso! Para as pessoas que faltaram ou desistiram do atendimento, que chamamos de absenteísmo, há um outro relatório no Prontuário Eletrônico.

Certo! Mas na prática, para as pessoas que não conseguiram atendimento no mesmo dia ou nos dias seguintes, como vai funcionar essa garantia de acesso?

Então, através da **Garantia do acesso**, os profissionais da APS inserem o nome da pessoa, a equipe vinculada, contato, o tipo de atendimento, e, em texto livre, o motivo que a pessoa informou quando procurou atendimento. O sistema cria uma lista com os nomes das pessoas que buscaram atendimento e não conseguiram acesso ao serviço, no mesmo dia ou nos dias seguintes.

Só para confirmar, então, a pessoa que entra na lista já possui cadastro com uma equipe?

---

*Isso mesmo! Com isso, elas não ficam esquecidas e será possível resgatá-las através de contato por telefone, por exemplo, e assim buscar as melhores soluções para que sejam atendidas.*

*Se não tiver a vinculação com uma Equipe de Saúde da Família, não fica sem atendimento. Mas, é importante ter um vínculo na unidade de saúde. Isso porque a Equipe de Saúde da Família à qual a pessoa estiver vinculada se responsabiliza pelo seu acompanhamento de saúde na unidade.*

*A demanda parte do ambiente presencial: quando a pessoa vai à Unidade e não é atendida para resolver seus problemas de saúde. Mas, a lista existe no ambiente virtual, no sistema computacional. Isso permite que cada unidade de saúde conheça e gerencie a demanda de seus usuários.*

*E o quê vem depois?*

*Há muitas maneiras de buscar uma solução para a demanda dessas pessoas. Cada unidade de saúde utilizará os recursos de que dispõe para dar uma resposta ao usuário, de acordo com a infraestrutura disponível, os recursos humanos disponíveis e as prioridades locais.*

*Por exemplo, um profissional da equipe faz o contato com uma pessoa da lista, por telefone e oferece o acolhimento ou atendimento à distância ou o agendamento de um atendimento presencial. Cada caso é único e precisa ser analisado. Muitas vezes é possível realizar o atendimento à distância, mas nem sempre.*

*Ainda não entendi uma coisa: como vamos saber o que cada pessoa precisa e a como é a situação de saúde dela?*

*O acolhimento à distância, realizado por telefone ou vídeo chamada, é feito com o prontuário eletrônico e-SUS APS aberto. A história de*

*saúde da pessoa estará acessível durante o atendimento remoto para ele consultar as informações e registrar o acolhimento.*

*É muita novidade e são muitas as oportunidades de incorporar mais tecnologia na APS, mas claro, sem perder qualidade e segurança no atendimento.*

*Este podcast é parte da educação permanente e-SUS APS, uma parceria entre o Ministério da Saúde e a UFMG.*

*O conteúdo foi elaborado pela Equipe Educa e-SUS APS da UFMG e revisado pela equipe da Coordenação Geral de Inovação e Aceleração Digital da SAPS, Ministério da Saúde.*

*Utilizamos o texto de Alves "Lei nº 8080: 30 anos de criação do Sistema Único de Saúde" (BIREME/ OPAS/ OMS, 2023) publicado em 2023 na Biblioteca Virtual de Saúde, como uma das referências para esse podcast.*

Assista o vídeo 1.6 para verificar como um profissional da APS realizou um registro de uma pessoa que foi incluída na **Lista da Garantia do acesso** do Prontuário Eletrônico.

#### Vídeo 1.6 - Como incluir uma pessoa na Lista da Garantia do acesso?



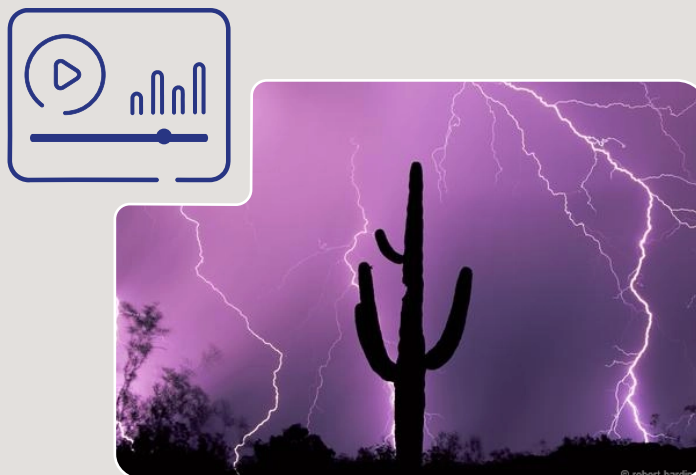
Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 1.10 REGISTRO TARDIO DE ATENDIMENTO

Situações inesperadas acontecem em qualquer momento e lugar, mas o atendimento às pessoas não precisa parar. O registro tardio de atendimento possibilita a transcrição dos atendimentos que não foram registrados no Prontuário Eletrônico no momento em que de fato ocorreram. Isto acontece por uma série de motivos, como atendimentos individuais realizados fora da Unidade de Saúde da APS – visitas domiciliares, atendimentos necessários durante eventos como em grupos ou situações em que o Sistema e-SUS APS estiver indisponível por falta de luz, conexão à internet ou computador defeituoso. Mas, isso só é possível desde que seja realizado até sete dias corridos a seguir do atendimento.

Trata-se de um recurso valioso para a continuidade do cuidado, pois os registros em papel, quando não são transcritos para o Prontuário Eletrônico e-SUS APS, ficam de fora da história de saúde da pessoa em formato digital. Mas, quando o profissional for registrar um atendimento tardio realizado na Unidade de Saúde, será necessário justificar o motivo de o registro ser tardio. Já em atendimentos externos à unidade, isso não é necessário. Assista o vídeo 1.7 para verificar como um profissional da APS realizou um registro de atendimento tardio no Prontuário Eletrônico.

**Vídeo 1.7 - Como profissionais de saúde fazem um registro tardio de atendimento?**



Fonte (imagem): imagem da Agência Espacial Brasileira (Brasil, 2023a). Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 1.11 SÍNTESE DA UNIDADE

Procuramos nesta unidade apresentar e explorar, com vídeos e exemplos, os recursos do Sistema e-SUS APS que apoiam as ações relevantes para a gestão de cadastro, dos atendimentos e de filas na Unidade de Saúde. Esperamos que, você tenha percebido como inúmeros avanços tecnológicos já implementados podem ser úteis na prática da gestão da unidade. Conhecendo os recursos do ambiente digital e percebendo a existência de um alinhamento entre o registro e os processos de trabalho, esperamos que as vantagens da existência de um sistema como o Prontuário Eletrônico e-SUS APS estejam mais claras para seus usuários. Queremos que você faça parte do movimento de inovação da APS e que possa contribuir para tornar realidade novas perspectivas no cuidado em saúde apoiado pela tecnologia digital.

# 02

## ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS APS

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Agora, pretendemos orientar você para a gestão eficiente do e-SUS APS na Unidade de Saúde que você coordena. Há tarefas que são compartilhadas com os profissionais TDIC, mas que a pessoa atuante na gestão precisa conhecer bem. Há outras que são próprias do perfil de **Coordenador de UBS** e que são instrumentos importantes para organizar as ações das equipes de saúde, do cidadão e do território. Esperamos que, ao final desta unidade, você perceba os recursos administrativos do Prontuário Eletrônico e-SUS APS como importantes aliados da gestão pública em saúde.



## 2.1 CADASTRO DE PROFISSIONAIS

O cadastro de profissionais da APS é indispensável. Tal cadastro é gerenciado no Prontuário Eletrônico através do módulo **Profissionais**, por pessoa com perfil de **Coordenador de UBS**. Isso porque todos os profissionais ativos e devidamente cadastrados precisam ter acesso individualizado ao Prontuário Eletrônico e-SUS APS, utilizando o seu CPF como login e senha pessoal, que é de uso intransferível.

Quando um novo profissional é admitido e incluído no CNES pelo órgão gestor da saúde em nível municipal ou estadual, o cadastro no Prontuário Eletrônico e-SUS APS é feito de maneira automática, contendo os dados e lotações do profissional. Em situações especiais, o cadastro manual pode ser feito por pessoa com perfil de **Coordenador de UBS**. Os motivos mais frequentes são o atraso no cadastro no CNES ou o arquivo que não pode ser atualizado, ou ainda quando existe algum erro que necessite de alteração no cadastro. O vídeo 2.1 demonstra como pode ser realizado o cadastro de um profissional no Prontuário Eletrônico de maneira manual.

**Vídeo 2.1 - Como cadastrar um novo profissional no Prontuário Eletrônico e-SUS APS?**



Fonte (imagem): acervo Educa e-SUS APS em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itabirito/MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## Para refletir

*Evite cadastrar manualmente os profissionais de saúde no sistema e-SUS APS. Os registros incorretos de profissionais, que não coincidem com os do CNES ou que não estiverem inscritos no CNES, serão invalidados ao enviar os dados para o SIAPS. Isso acontece porque o SIAPS não reconhece o cadastro do profissional não realizado antes do fechamento da competência.*

*Fonte: elaborado pelos autores com base em Brasil (2024b). CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. SAPS: Secretaria de Atenção Primária à Saúde. SIAPS: Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde.*

## 2.2 DEFINIR PERFIS DE ACESSO E GERENCIAR LOTAÇÃO

Um mesmo profissional pode atuar em vários estabelecimentos de saúde, inclusive exercendo atividades diferentes em cada um deles. Chamamos cada um desses vínculos de **lotação**. Para que esse profissional possa registrar adequadamente seus atendimentos ou exercer suas funções em uma Unidade de Saúde é necessário que, em seu perfil, estejam cadastradas as lotações nas quais atua, constando em qual unidade, o código CBO e o perfil correspondentes.

Assim como a lista de profissionais, as lotações também são importadas por meio do arquivo em formato *Extensible Markup Language* (XML) do CNES gerado pelo e-Gestor APS. No entanto, a pessoa com perfil de **Coordenador de UBS** pode alterar os dados, caso seja necessário, como no exemplo do vídeo 2.2.

### Vídeo 2.2 - Como configurar a lotação e os perfis de acesso?

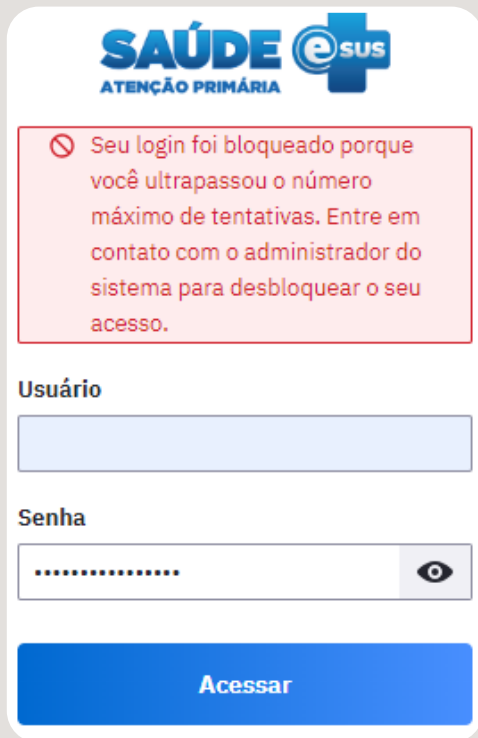


Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 2.3 DESBLOQUEAR OU REDEFINIR SENHA DO USUÁRIO

Cada profissional da APS, devidamente registrado, possui um perfil individual de acesso ao Prontuário Eletrônico, intransferível e com acesso protegido por senha. É o que permite acessar as funcionalidades do sistema e informações de acordo com seu perfil cadastrado e suas atribuições profissionais. Por questões de segurança, o Sistema e-SUS APS estabelece uma quantidade máxima de erros nas tentativas de acesso de um usuário. Após atingir esse limite, o acesso do profissional será bloqueado (figura 2.1).

Figura 2.1 - Aviso de bloqueio de acesso por tentativas sem sucesso




A captura de tela mostra a interface de login do sistema e-SUS APS. No topo, há o logotipo "SAÚDE eSUS ATENÇÃO PRIMÁRIA". Abaixo dele, uma caixa de mensagem vermelha com um ícone de proibição indica que o login foi bloqueado por excesso de tentativas. Abaixo da mensagem, há campos para "Usuário" e "Senha", e um botão azul "Acessar".

**SAÚDE eSUS**  
ATENÇÃO PRIMÁRIA

⊘ Seu login foi bloqueado porque você ultrapassou o número máximo de tentativas. Entre em contato com o administrador do sistema para desbloquear o seu acesso.

Usuário

Senha

**Acessar**

Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

Nesse caso, será necessário realizar o desbloqueio do acesso, que pode ser feito pelo administrador da instalação, administrador municipal ou pelo **Coordenador da UBS**. O vídeo 2.3 mostra como redefinir a senha depois que o acesso foi bloqueado.

### Vídeo 2.3 - Como redefinir senha no Prontuário Eletrônico e-SUS APS?



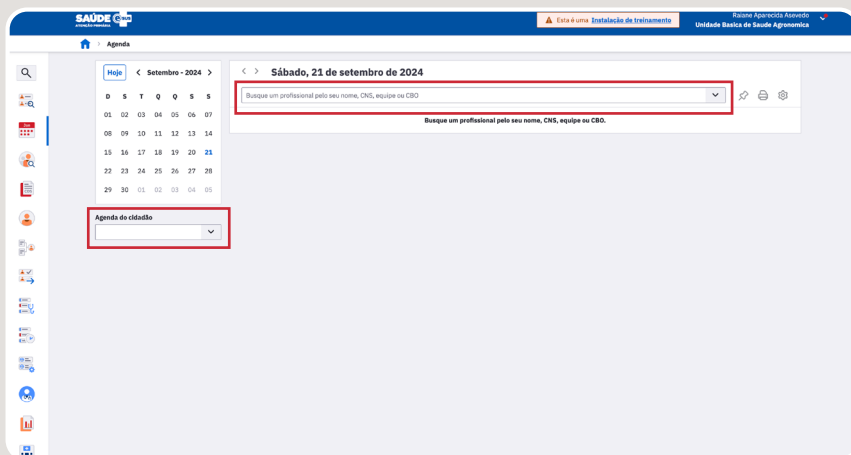
Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 2.4 GERENCIAR A AGENDA DA UNIDADE DE SAÚDE

A **Agenda**, quando devidamente utilizada, impacta positivamente na organização dos serviços com impacto positivo na produção da Unidade de Saúde, valorizando suas inúmeras ações.

No Prontuário Eletrônico e-SUS APS, a **Agenda** está disponível para visualização de todos os profissionais da Unidade de Saúde. Em **Agenda do cidadão**, é possível realizar buscas por cidadão, consultar agendamentos de um profissional de saúde ou por equipe de saúde. O módulo de **Agenda** é também a principal ferramenta utilizada pelos profissionais que trabalham nas recepções das Unidades de Saúde da APS. Esse módulo também possibilita buscar os agendamentos específicos por profissionais de saúde, como mostrado na figura 2.2.

Figura 2.2 - Visualização da agenda no Prontuário Eletrônico e-SUS APS



Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c)

A sua configuração está disponível apenas para os profissionais com perfil no Prontuário Eletrônico de **Gestor municipal**. No entanto, o **Coordenador de UBS** pode gerenciar a agenda do profissional, a partir do seu cadastro no Prontuário Eletrônico, reconfigurando a agenda padrão para a lotação que ele deseja alterar, figura 2.3.

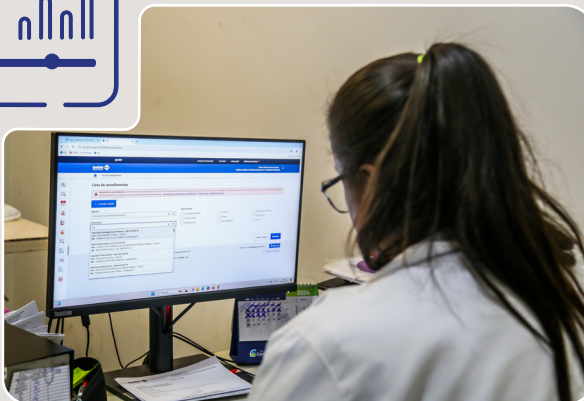
Figura 2.3 - Gerenciamento de agenda por profissional, no Prontuário Eletrônico e-SUS APS



Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c)

No vídeo 2.4, assista como a pessoa com o perfil de **Coordenador de UBS** faz o gerenciamento da agenda de um profissional de saúde, a partir da configuração feita pelo **Gestor Municipal**.

**Vídeo 2.4 - Como o Coordenador da UBS gerencia a agenda de um profissional no Prontuário Eletrônico e-SUS APS?**



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 2.5 CONFIGURAR AGENDA ONLINE

O **Agendamento Online** consiste na disponibilização de horários da agenda dos profissionais da Unidade de Saúde diretamente para o cidadão. Nesta modalidade, o Sistema e-SUS APS permite o disparo de notificações “push” com informações relacionadas ao agendamento realizado no Prontuário Eletrônico para o cidadão por meio do aplicativo **Meu SUS Digital** (Brasil, 2024i).

Embora o agendamento presencial continue a ser a forma principal de agendamento, já existem municípios que adotaram a modalidade de **Agendamento Online** com bons resultados. Antes de configurá-la, as equipes de saúde devem definir quais serão os horários disponíveis para esse tipo de agendamento, sem se esquecer dos outros tipos de agendamento presenciais, realizados diretamente na Unidade de Saúde, demanda espontânea e retornos.

## Você Sabia?

*A funcionalidade de **Agendamento Online** foi desenvolvida para facilitar o acesso direto dos cidadãos ao atendimento na APS, considerando os avanços tecnológicos recentes e o crescente acesso aos smartphones, internet e aplicativos. Para isso, a ferramenta de Agenda Online no Prontuário Eletrônico e-SUS APS foi desenvolvida de forma integrada ao aplicativo **Meu SUS Digital**. Está disponível para as equipes que utilizam o sistema e-SUS APS Prontuário Eletrônico, a partir da versão 3.1.*

| Fonte: adaptado de Manual e-SUS APS (Brasil, 2024g).

A decisão de utilizar ou não a modalidade de **Agenda Online** deve ser discutida com as pessoas que atuam na gestão municipal e com toda a equipe da Unidade de Saúde. Recomenda-se que a disponibilização de horários seja gradual, ou seja, que o número de vagas para agendamento online aumente progressivamente ao longo do tempo, a partir da experiência dos profissionais da Unidade de Saúde e das pessoas do território com essa modalidade. Ao mesmo tempo, é importante informar e encorajar os cidadãos a utilizar o aplicativo **Meu SUS Digital**. Para o uso desta funcionalidade, é necessário que a Unidade de Saúde tenha boa conectividade com a internet, para trocar informações entre a Unidade de Saúde e os cidadãos que utilizam o aplicativo **Meu SUS**

**Digital**, através de um servidor nacional. Somente o cidadão cadastrado com vinculação à equipe pode acessar o agendamento online no aplicativo. A configuração da funcionalidade de **Agenda Online** no Prontuário Eletrônico e-SUS APS, demanda o **perfil de acesso de Coordenador da UBS ou Coordenador do CEO**. Para mais detalhes, acesse as orientações no Manual e-SUS APS no [LINK](#) ou no Curso Sistema e-SUS APS para Profissionais TDIC.

O quadro 2.1 apresenta as vantagens da modalidade de Agenda Online, utilizada de forma paralela ao agendamento convencional.

#### Quadro 2.1 - Vantagens da Agenda Online



- Fortalece o vínculo entre a Unidade de Saúde e o cidadão.
- Favorece o protagonismo do cidadão no cuidado com sua própria saúde.
- Divulga o aplicativo Meu SUS Digital e estimula o seu uso.
- Permite mudar sua configuração a qualquer momento. (\*)

*\*mas não altera os horários já agendados.*

*Fonte: elaborado pelos autores. Imagem do Acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG.*

## 2.6 ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA E-SUS APS

Para saber mais sobre estas tarefas e configurações de grande relevância para o funcionamento do Prontuário Eletrônico e-SUS APS, procure detalhes no curso Sistema e-SUS APS para profissionais TDIC, pois muitas das atividades são próprias da sua atuação ou devem ser definidas em parceria com as pessoas na gestão.

**Quadro 2.2 - Ações de apoio à administração do Sistema e-SUS APS**

Ações	Objetivos e acessos
<p><b>Configuração do acesso à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)</b></p> <p><u>Acesso</u></p>	<p>A RNDS é a plataforma nacional de interoperabilidade, que processa a troca e uso de dados compartilhados em saúde. Além de ser um projeto estruturante do Meu SUS Digital é um programa do Governo Federal voltado para a transformação digital da saúde no Brasil com o objetivo de promover a troca de informações entre os pontos da RAS, permitindo a transição e continuidade do cuidado nos setores públicos e privados (Brasil, 2024h).</p> <p>A configuração do Prontuário Eletrônico para <b>Acesso à RNDS</b> é feita por profissional com acesso aos seguintes perfis (Brasil, 2024h):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoa que possui as credenciais de acesso do Fundo Municipal de Saúde ou Distrito Federal.</li> <li>• Pessoa com acesso ao perfil de administrador da instalação.</li> <li>• Pessoa com acesso ao perfil de administrador municipal.</li> </ul>
<p><b>Importação e Inserção de XML do CNES e visualizar Unidades de Saúde</b></p> <p><u>Acesso</u></p>	<p>O <b>módulo do CNES</b> permite a importação dos dados do CNES, por meio do arquivo em formato XML, disponibilizado na área do <b>Gestor</b> no site do e-Gestor APS (Brasil, 2024b). Tanto o perfil Administrador da Instalação quanto o perfil Administrador Municipal podem importar o arquivo CNES no sistema (Brasil, 2024b).</p>

---

**Envio de informações para base nacional****Acesso**

O **módulo de Transmissão de Dados** tem três funções básicas: configuração, envio e recebimento, o que permite fazer o controle de envio e de recebimento dos dados de uma aplicação. Os dados coletados a partir do sistema também podem ser enviados a um centralizador na Secretaria Municipal de Saúde ou na Secretaria Estadual de Saúde. Desse modo, esses órgãos poderão realizar a gestão dos serviços públicos de saúde em sua área de atuação, a partir de relatórios agregados (Brasil, 2024d). Pessoas com perfil de administrador da instalação podem realizar alterações e configurar este módulo.

---

**Gerar relatórios de inconsistências****Acesso**

Esta funcionalidade possibilita a geração de relatórios que detalham as inconsistências de cadastro encontradas nas fichas enviadas, organizadas por lote; por exemplo as relacionadas ao domicílio, família ou cidadão. Ao selecionar a opção **Gerar relatório de inconsistências**, no módulo Transmissão de Dados, em Recebimento, o usuário é direcionado a uma tela específica. Para produzir o relatório, é necessário selecionar o período de recebimento e, se for o caso, especificar o nome do responsável e o método de recebimento (Arquivo ou Online) (Brasil, 2024e).

Pode ser feito por uma pessoa com acesso ao perfil de **Gestor municipal** ou **Administrador municipal**.

---

**Fluxo recomendado de envio de produção****Acesso**

O Prontuário Eletrônico e-SUS APS recebe e envia dados aos aplicativos e-SUS Território, e-SUS Vacinação, e-SUS Atividade Coletiva, e-SUS Atenção Domiciliar e Gestão e-SUS APS. Para garantir a qualidade e a integridade das bases de dados da Unidades de Saúde é fundamental que a sincronização entre os aplicativos e o Prontuário Eletrônico seja realizada regularmente, preferencialmente uma vez ao dia (Brasil, 2024a). Só assim o envio de dados ao Siaps será completo. Essa prática não apenas aprimora os relatórios, como também aprimora o acompanhamento longitudinal dos cidadãos e a gestão da saúde.

---

**Trilha de auditoria****Acesso**

O **módulo de Auditoria** no e-SUS APS foi desenvolvido para reforçar a integridade e a segurança do Prontuário Eletrônico, proporcionando um meio eficaz de monitorar todas as atividades realizadas no sistema e de identificar os usuários responsáveis por tais atividades (Brasil, 2024f). É necessário ter o perfil de acesso de **Administrador Municipal** para criar uma trilha de auditoria, usada por exemplo na investigação de acessos indevidos e violação da LGPD.

---

*Fonte: elaborado pelos autores, com base nos documentos referenciados no quadro. XML: Extensible Markup Language, linguagem para compartilhamento de informações através da Internet. RAS: Redes de Atenção à Saúde. RNDS instituída pela Portaria GM/MS nº 1.434, de 28 de maio de 2020. Siaps: Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde.*

## 2.7 SÍNTESE DA UNIDADE

A tecnologia digital integrada à gestão traz recursos cada vez mais úteis e relevantes para apoiar inúmeras atividades que compõem a complexa rotina das Unidades de Saúde. Mostramos nesta unidade como inúmeras tarefas de gestão das Unidades de Saúde podem ser apoiadas com recursos digitais já disponíveis no Sistema e-SUS APS. Esperamos ter sensibilizado você para atuar na coordenação de forma colaborativa, envolvendo-se diretamente com os profissionais TDIC e com as equipes de saúde, reconhecendo e apoiando cada novo membro. Desta forma, o Prontuário Eletrônico e-SUS APS terá ainda mais valor, assim como a integração de dados com os aplicativos e com a RNDS podem se fortalecer.

# 03

## MONITORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE E DOS CIDADÃOS DO TERRITÓRIO

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Esta unidade traz de maneira objetiva as funcionalidades do Prontuário Eletrônico e-SUS APS que apoiam o monitoramento do conjunto de eventos de saúde e procedimentos da prestação de cuidados registrados pelas equipes da APS. A abordagem coletiva, apoiada pela tecnologia digital, inclui a visão gerencial da unidade e do território indispensáveis para avaliar, planejar e monitorar ações que beneficiem os usuários e os profissionais. Espera-se que, ao final desta unidade, você perceba que os relatórios e os indicadores de saúde gerados automaticamente no Prontuário Eletrônico serão de qualidade se os registros individuais que cada profissional faz no Sistema e-SUS APS, ou seja, no Prontuário Eletrônico, CDS e aplicativos, forem de qualidade.



### 3.1 ATIVIDADE COLETIVA NO E-SUS APS

Diversas atividades da APS requerem o engajamento de um grupo de pessoas. Desde reuniões de equipe local, onde o grupo é composto exclusivamente por profissionais da Unidade de Saúde, até grupos de usuários, envolvendo a comunidade e profissionais da APS que abordam situações específicas, como, por exemplo, o combate ao tabagismo, controle de endemias e controle do diabetes, hipertensão, grupos de gestantes, planejamento familiar, entre outros. São atividades importantes que precisam ser registradas, já que o processo saúde-doença vai muito além da condição individual da pessoa.

Determinantes sociais, condições ambientais, desencadeadores biológico-emocionais podem intervir no adoecimento ou não das pessoas, por exemplo os hábitos de vida, local onde vive, o acesso aos serviços de saúde, entre outros (Carvalho, 2013). Além do mais, o cuidado primário é caracterizado por uma atuação integral e multiprofissional e as reuniões de equipe, corretamente registradas, refletem o trabalho colaborativo.

Levando-se em conta a organização territorial da APS no Brasil, as atividades coletivas podem ser um importante instrumento para auxiliar na abordagem integral da pessoa em sua localidade. Em atividades coletivas, muitos problemas de saúde são discutidos de forma mais produtiva, o que nem sempre ocorre no atendimento individual, favorecendo a troca de experiências entre profissionais, entre usuários e entre todos.

Registrar uma atividade coletiva de forma completa é também uma forma de valorizá-la. Assista agora o vídeo 3.1 que ilustra o registro feito a partir de uma atividade coletiva de mobilização social para discutir ações de combate ao *Aedes aegypti*.

### Vídeo 3.1 - Como registrar atividade coletiva no Prontuário Eletrônico e-SUS APS?



Fonte (imagem): imagem do Canal Youtube Vídeo Saúde, Fiocruz (FIOCRUZ, 2023).  
Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

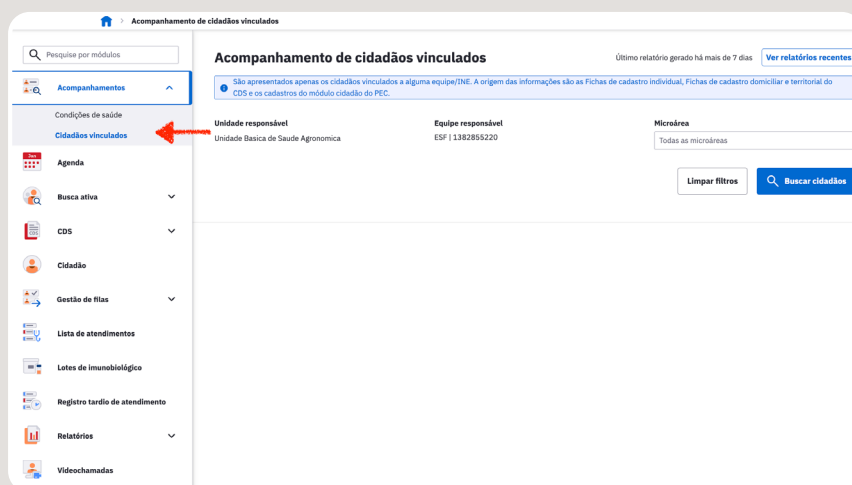
O aplicativo e-SUS Atividade Coletiva também permite o registro ágil e seguro das atividades coletivas, em especial as que acontecem fora da Unidade de Saúde.

## 3.2 ACOMPANHAMENTO DE CIDADÃOS VINCULADOS

O monitoramento de cidadãos no território é uma oportunidade para estimular o vínculo entre as equipes e a população. A continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado refletem a responsabilização das eSF, equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) pelos cidadãos vinculados. Desta forma a Unidade de Saúde coloca-se como referência para o cuidado à saúde.

Para visualizar a relação entre equipes e cidadãos, o e-SUS APS possui uma funcionalidade dedicada ao **Acompanhamento de cidadãos vinculados**. O acesso é feito através do menu à esquerda, na opção **Acompanhamentos**, figura 3.1.

**Figura 3.1 - Etapas para o primeiro acesso na área restrita da Plataforma e-Gestor**



Fonte: captura de tela do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

Essa funcionalidade é o ambiente onde será possível buscar, imprimir e exportar dados básicos dos cidadãos que são acompanhados pelas **Equipes** da Unidade de Saúde, inclusive por **Microárea**. A lista informa o nome, sexo, idade, endereço, telefone. Profissionais de saúde podem utilizar a busca para obter a relação nominal de cidadãos de sua própria equipe de saúde. Já a pessoa com o perfil de **Coordenador da UBS** poderá obter as listas de cidadãos vinculados, por **Equipes** e **Microáreas** de sua unidade. Mas, para que a relação seja um reflexo da realidade local, é preciso ter atenção para a formalização da vinculação entre o cidadão e uma eSF no ambiente de **Cadastro do cidadão**.

A lista informa a origem dos dados da última atualização cadastral, se foi feita de forma mais completa por ficha do CDS ou se foi realizada pelo cadastro simplificado feito no Prontuário Eletrônico e-SUS APS. No vídeo 3.2, um profissional de saúde da APS obteve um relatório desse tipo e você pode conferir o que ele contém.

#### **Vídeo 3.2 - Acompanhamento de cidadãos vinculados no Prontuário Eletrônico e-SUS APS**



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): Imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

### **3.3 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE PROBLEMAS E CONDIÇÕES DE SAÚDE**

É tarefa essencial da atenção primária realizar o acompanhamento das condições de saúde dos cidadãos vinculados às eSF, eAP e eSFR. Tais ações demandam a organização conjunta de diferentes profissionais. O painel de **Acompanhamento de Problemas e Condições de Saúde** otimiza o acompanhamento de condições crônicas e possibilita a obtenção de relatórios por equipes.

O e-SUS APS oferece uma forma facilitada de apoiar o acompanhamento das situações de saúde através de relatórios que informam listas de cidadãos que possuem determinada condição de saúde. Para isto, as informações são extraídas tendo como fonte os dados registrados no cadastro do cidadão e nas **Listas de Problemas e Condições de Saúde**, por grupos pré-formatados como **Diabetes, Hipertensão arterial, Gravidez e Obesidade**. Mas também, de forma mais específica por código CID-10 e CIAP-2, quando selecionados pelo profissional que acessa o relatório no neste módulo do Prontuário Eletrônico. Assista agora o vídeo 3.3 que mostra como um profissional de saúde da APS obteve um relatório desse tipo e o que ele contém.

#### Vídeo 3.3 - Acompanhamento de Problemas e Condições de Saúde no Prontuário Eletrônico e-SUS APS



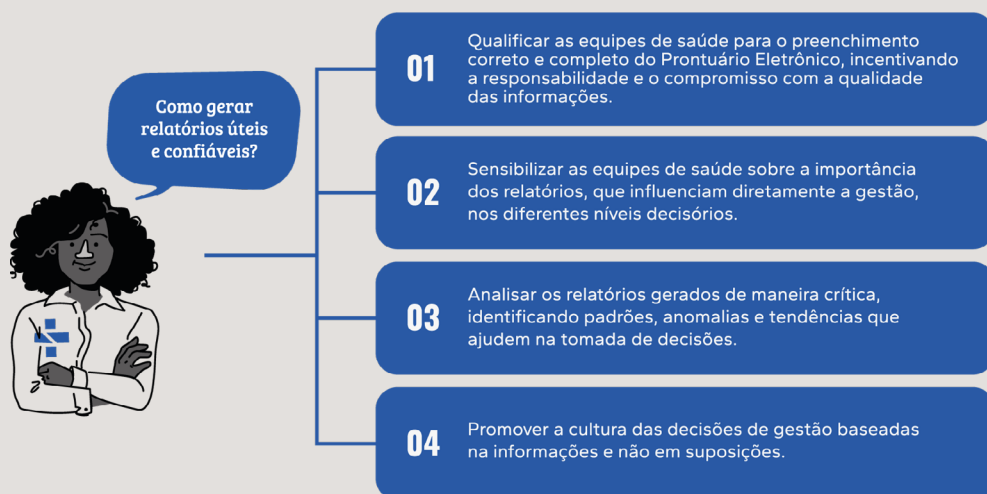
Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

### 3.4 VISÃO GERAL DOS RELATÓRIOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS APS

O processo dinâmico da informação-decisão-ação tem como elemento central a acurácia e a credibilidade das informações. O acúmulo de dados nos sistemas de informação, em grande parte, se justifica ao gerar informação e conhecimento sobre o território, município, estado, que apoiem a gestão. Mas, a tecnologia digital apenas não basta, é preciso fazer bom uso dos SIS para que os dados sejam de qualidade, e assim, as informações geradas nos relatórios sejam confiáveis.

No ambiente da APS, a implementação de boas práticas no uso dos sistemas digitais é essencial. A maneira como as equipes de saúde qualificam os dados que registram é impactada pela valorização e incentivo das pessoas na gestão. É essencial que os dados registrados no Prontuário Eletrônico e aplicativos do Sistema e-SUS APS reflitam a realidade local. Por outro lado, dados sem qualidade geram informações incorretas que confundem aqueles que interpretam os relatórios e podem levar ao erro nas decisões. As chaves do sucesso para que os relatórios gerados pelo Prontuário Eletrônico e-SUS APS e aplicativos sejam confiáveis, foram destacadas na figura 3.2.

**Figura 3.2 - Chaves do sucesso para que os relatórios sejam úteis e qualificados**



Fonte: elaborado pelos autores.

O Prontuário Eletrônico e-SUS APS possui um conjunto estratégico de relatórios, organizados em gerenciais, consolidados e produção. O quadro 3.1 apresenta os relatórios pré-formatados que estão acessíveis para as pessoas na gestão, por perfil de **Gestor Municipal** e de **Coordenador de UBS**. É importante saber que a pessoa com acesso ao perfil de **Gestor** consegue gerar relatórios referentes a todo o município, diferentemente do perfil de coordenador, que consegue extrair informações apenas da unidade em que está cadastrado e das equipes vinculadas à mesma unidade.

**Quadro 3.1 - Relatórios disponíveis no Prontuário Eletrônico e-SUS APS para pessoas na gestão**

Perfil de Coordenador da UBS	Perfil de Gestor Municipal
<b>Consolidados</b>	<b>Consolidados</b>
Cadastro domiciliar e territorial	Cadastro domiciliar e territorial
Cadastro individual	Cadastro individual
Situação do território	Situação do território
<b>Gerenciais</b>	<b>Gerenciais</b>
Absenteísmo	Absenteísmo
Atendimentos	Atendimentos
Cuidado compartilhado	Cuidado compartilhado
Exames	Exames
Vacinação	Vacinação

---

<b>Produção</b>	<b>Produção</b>
Atendimento domiciliar	Atendimento domiciliar
Atendimento individual	Atendimento individual
Atendimento odontológico individual	Atendimento odontológico individual
Atividade coletiva	Atividade coletiva
Avaliação de elegibilidade e admissão	Avaliação de elegibilidade e admissão
Marcadores de consumo alimentar	Marcadores de consumo alimentar
Procedimentos	Procedimentos
Procedimentos consolidados	Procedimentos consolidados
Resumo de produção	Resumo de produção
Síndrome neurológica por Zika ou Microcefalia	Síndrome neurológica por Zika ou Microcefalia
Vacinação	Vacinação
Visita domiciliar	Visita domiciliar

Fonte: manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g).

### 3.5 RELATÓRIOS GERENCIAIS

Um dos benefícios mais relevantes do registro de saúde qualificado é apoiar a gestão da saúde através de relatórios de síntese. No Prontuário Eletrônico e-SUS APS, os **Relatórios Gerenciais** são utilizados para apresentar informações específicas e essenciais sobre o funcionamento da Unidade de Saúde. Há três tipos de relatórios gerenciais: **Absenteísmo**, **Atendimento** e **Vacinação**. É possível customizar estes relatórios por tema de interesse e também quanto à forma de apresentação como valores absolutos ou percentuais. Veja um exemplo na figura 3.3.

**Figura 3.3 - Opções para personalização de um relatório gerencial do Prontuário Eletrônico e-SUS APS**

A imagem mostra a interface de usuário para a criação de um relatório gerencial de atendimentos. O título da página é "Relatório gerencial de atendimentos".

Uma mensagem de informação indica: "O relatório gerencial de atendimentos apresenta a contagem dos atendimentos individuais e odontológicos realizados. A origem dos atendimentos deste relatório são o CDS e o PEC. Os atendimentos do tipo 'Escuta inicial / Orientação' não serão apresentados."

As opções de personalização incluem:

- Período:** Mensal, Semanal (selecionado), Personalizado.
- Subperíodo:** Últimas semana, Últimas 2 semanas (selecionado), Últimas 4 semanas, Outro (com data de 02/04/2023 até 15/04/2023).
- CIAP2 e CID10:** Seleção na outra CIAP2 e CID10.
- Grupo de condições prioritárias:** Seleção na grupo de condições prioritárias.

Uma instrução orienta: "Para gerar uma tabela, arraste os Campos Disponíveis desejados para os quadros de Linhas e Colunas, selecione a forma de apresentação e clique em Gerar tabela."

Existem dois quadros para configuração da tabela:

- Campos disponíveis:** Contém botões de arrastar e menus suspensos para selecionar campos como "Atendimento compartilhado", "Dia", "Dia da semana", "Faixa etária", "Hora", "Semana", "Sexo", "Tipo de atendimento", "Tipo de consulta" e "Turno".
- Colunas:** Um quadro vazio com a instrução "Arraste os itens para inserir na tabela".

Fonte: capturas do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

Diferentes perfis profissionais da APS podem ter acesso aos **Relatórios Gerenciais**, que sumarizam as ações registradas no e-SUS APS. São inúmeras opções de extração de informações na forma de relató-

rios, alinhadas ao fluxo de trabalho cotidiano registrado diariamente no sistema digital. Contudo, é importante estar ciente da origem dos dados coletados que geram os relatórios, pois eles são provenientes da instalação local do Prontuário Eletrônico e não do Siaps. Os registros em texto livre não ficam disponíveis no Siaps e somente quem os redigiu consegue visualizar posteriormente.

## Para refletir

*A implantação de recursos que monitorem os serviços prestados pelas equipes orienta o modelo de saúde para as necessidades do território. É importante que a pessoa na gestão da Unidade de Saúde conheça quais relatórios podem ser elaborados no Prontuário Eletrônico por perfil profissional. Com isso, é possível compartilhar informações relevantes extraídas diretamente dos registros diários das atividades, de forma consolidada e customizada. O incentivo para que as pessoas das equipes de saúde utilizem os relatórios do Prontuário Eletrônico e-SUS APS é que apoiam o reconhecimento dos desafios locais, o planejamento de soluções e o monitoramento das ações.*

| Fonte: elaborado pelos autores.

Encontre no quadro 3.2, os respectivos relatórios gerenciais e os perfis dos profissionais que podem extraí-los.

**Quadro 3.2 - Informações dos Relatórios Gerenciais, por perfil profissional da APS**

Perfil do profissional	O que informa?
<b>Gestor municipal e coordenador da Unidade de Saúde</b>	<p>Os valores exibidos nos relatórios se relacionam ao montante da Unidade de Saúde ou município, de acordo com o perfil do <b>Gestor</b> de APS.</p> <p>Os dados que serão apresentados podem ser escolhidos, na medida da necessidade, e podem ser visualizados de forma consolidada ou por equipe. Por exemplo, no <b>Relatório Gerencial de Atendimentos</b>, os campos disponíveis para este perfil são: Categoria Profissional, CBO, Dia do mês, Hora, Dia da semana, Turno, Mês, Profissional, Atendimento Compartilhado, Equipe, Faixa Etária, Sexo, Tipo de Atendimento, Tipo de Consulta.</p> <p>O gestor municipal tem acesso aos <b>Relatórios de Atendimentos</b> e <b>Relatórios de Absenteísmo</b> do cidadão, podendo as informações serem obtidas por Unidade de Saúde, sendo essa modalidade por Unidade de acesso exclusivo do Gestor municipal.</p>
<b>Profissionais de saúde da Unidade de Saúde</b> (médico, enfermeiro, farmacêutico e cirurgião-dentista da eSF)	<p>Os valores exibidos se relacionam ao seu atendimento individual na Unidade de Saúde. Os dados que serão apresentados podem ser escolhidos, na medida da necessidade. Por exemplo, no Relatório Gerencial de Atendimentos, os campos disponíveis para este perfil são: Dia do mês, Hora, Dia da semana, Turno, Mês, Atendimento Compartilhado, Faixa etária, Sexo, Tipo de Atendimento, Tipo de Consulta. Relatório de Atendimentos e Relatório de Absenteísmo.</p>
<b>Profissionais de saúde da Unidade de Saúde</b> (eMulti)	<p>Para este perfil, apenas o <b>Relatório de Absenteísmo</b> está disponível, por padrão. Os valores exibidos se relacionam ao atendimento global na Unidade de Saúde. Os dados disponíveis para este perfil são: Turno, Faixa Etária, Sexo, Tipo de falta, Equipe, Profissional, Categoria Profissional, CBO, Tempo entre agendamento e consulta.</p>
<b>Profissionais de saúde da Unidade de Saúde</b> (Cirurgião dentista da eSF e do Sesb)	<p>Para este perfil, estão disponíveis os <b>Relatório de Atendimentos</b> e <b>Relatório de Absenteísmo</b>. No primeiro, os valores exibidos e as opções de dados no relatório são os mesmos do perfil de médico e enfermeiro. No segundo, os dados disponíveis são os mesmos dos profissionais das eMulti.</p>
<b>Profissionais de saúde da Unidade de Saúde</b> (Técnico em Enfermagem da eSF e TSB)	<p>Para este perfil, estão disponíveis os <b>Relatório de Vacinação</b> e <b>Relatório de Absenteísmo</b>. No primeiro, os valores exibidos e as opções de dados no relatório são os mesmos do perfil de médico e enfermeiro. No segundo, os dados disponíveis são os mesmos dos profissionais das eMulti.</p>

Fonte: adaptado do Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g) com exemplos dos autores. APS: Atenção Primária à Saúde. CBO: Código Brasileiro de Ocupações. eMulti: Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. eSF: Equipe de Saúde da Família. Sesb: Serviços de Especialidades em Saúde Bucal. SUS: Sistema Único de Saúde. TSB: Técnico em Saúde Bucal.

Para informações detalhadas, utilize o Manual do e-SUS APS como fonte principal que descreve perfis-padrão do Prontuário Eletrônico (Brasil, 2024g). Assista agora o vídeo 3.4 que mostra como um profissional de saúde da APS obteve um relatório desse tipo e o que ele contém.

#### Vídeo 3.4 - Como gerar um relatório gerencial no Prontuário Eletrônico e-SUS APS



Fonte (imagem): imagem do Canal Youtube Vídeo Saúde, Fiocruz (FIOCRUZ, 2023).  
Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 3.6 RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO

Os relatórios de produção são muito úteis para apresentar informações sobre eventos ocorridos na Unidade de Saúde e no território. Podem ser elaborados com filtros para o período de tempo de interesse

e por bloco de informação existente no Sistema e-SUS APS. Os blocos de informações são organizados de forma similar ao formato de envio dos registros ao Siaps e foram apresentados no quadro 3.3.

**Quadro 3.3 - Informações dos Relatórios de produção, por perfil profissional da APS**

Blocos de informação	O que informa?	Profissionais da APS que possuem acesso
<b>Atendimento domiciliar</b>	O número de atendimentos domiciliares registrados através das Fichas de Atendimento Domiciliar ou do Aplicativo e-SUS AD, que são de uso exclusivo do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).	Cirurgião-dentista, eMulti, médico, farmacêutico, SAD. ACE, ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Atendimento individual</b>	Os atendimentos individuais registrados através das Fichas de atendimento individual do CDS e dos Atendimentos realizados no Prontuário Eletrônico e-SUS APS.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiro, médico, farmacêutico. ACE, ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Atendimento odontológico individual</b>	Os atendimentos odontológicos individuais registrados através das Fichas de atendimento odontológico individual do CDS e dos Atendimentos odontológicos realizados no Prontuário Eletrônico e-SUS APS.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiro, médico, farmacêutico. ACE, ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Atividade coletiva</b>	As atividades coletivas registradas pelas Fichas de atividade coletiva no CDS e no Prontuário Eletrônico e-SUS APS.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiro, médico, farmacêutico. ACE, ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Avaliação de elegibilidade e admissão</b>	Avaliações de elegibilidade e admissão registradas através das Fichas de avaliação de elegibilidade e admissão para o SAD, bem como os registros de avaliação de elegibilidade do Aplicativo e-SUS AD.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiro, médico, farmacêutico, SAD. ACE, ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>

<b>Marcadores de consumo alimentar</b>	Informações referentes aos marcadores de consumo alimentar das pessoas atendidas obtidos por meio da ficha informada através do CDS e dos registros de procedimentos no Prontuário Eletrônico.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiro, médico, farmacêutico. ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Procedimentos</b>	Informações referentes aos procedimentos informados através das Fichas de Procedimentos e dos registros de procedimentos no Prontuário Eletrônico.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiro, médico, farmacêutico. ACS, TSB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Procedimentos consolidados</b>	Informações referentes aos procedimentos consolidados obtidos a partir das Fichas de procedimentos e dos registros de procedimentos no Prontuário Eletrônico.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiro, médicos, farmacêutico. ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Resumo de produção</b>	Contabiliza a produção de todos os registros realizados por tipo de ficha.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiros, médicos, farmacêutico. ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia</b>	Informações referentes aos atendimentos de síndrome neurológica por Zika / Microcefalia a partir dos registros da Ficha complementar de Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia, bem como dos atendimentos no Prontuário Eletrônico.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiros, médicos, farmacêutico. ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor Municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Vacinação</b>	Contabiliza informações referentes à administração dos imunobiológicos obtidas a partir das Fichas de vacinação ou por meio do registro no Prontuário Eletrônico.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiros, médicos, farmacêutico. ACS, ASB, Técnico de enfermagem. <b>Gestor municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Visita domiciliar e territorial</b>	Informações sobre as visitas domiciliares coletadas pelas Fichas de visita domiciliar e territorial ou no Aplicativo e-SUS APS Território.	Cirurgião-dentista, eMulti, enfermeiros, farmacêutico. ACS, ASB, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor municipal e Coordenador de UBS.</b>

Fonte: adaptado do Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g) com exemplos dos autores. AD: Atendimento Domiciliar. APS: Atenção Primária à Saúde. CDS: Coleta de Dados Simplificada. eMulti: Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. SAD: Serviço de Atendimento Domiciliar. SUS: Sistema Único de Saúde. TSB: Técnicos em Saúde Bucal.

Para uma visão mais completa dos profissionais que podem gerar os relatórios, incluindo pessoas na gestão e profissionais TDIC, sugerimos consultar diretamente o repositório que contém as regras por Grupos de CBOs x Relatórios (UFSC, 2018). Para a pessoa na gestão, incluindo o **Coordenador da UBS** os relatórios são disponibilizados por cada profissional de saúde da Unidade de Saúde sob sua responsabilidade. Por exemplo, entre os relatórios gerenciais disponíveis, o **Relatório de Produção Individual** é aquele que permite uma compreensão individual do volume de trabalho realizado por cada profissional de saúde.

Assista agora um vídeo 3.5 que mostra como um profissional de saúde da APS obteve um relatório de produção e o que ele contém.

#### Vídeo 3.5 - Como gerar um relatório de produção no Prontuário Eletrônico e-SUS APS



Fonte (imagem): imagem do Canal Youtube Vídeo Saúde, Fiocruz (FIOCRUZ, 2023).  
Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 3.7 RELATÓRIOS CONSOLIDADOS

Esse conjunto de relatórios é de acesso exclusivo das pessoas na gestão. Em sua estrutura, os relatórios seguem a mesma estruturação padrão dos relatórios, até uma data limite de interesse, para consolidação dos dados. No quadro 3.4, os elementos mais importantes dos relatórios consolidados foram apresentados.

**Quadro 3.4 - Informações dos Relatórios consolidados, por perfil profissional da APS**

Relatório	O que informa?	Profissionais da APS que possuem acesso
<b>Cadastro domiciliar e territorial</b>	O consolidado do estado atual do cadastro domiciliar e territorial, contendo as informações registradas por meio das fichas de Cadastro domiciliar e territorial, bem como do Aplicativo do e-SUS APS Território, quando este estiver sendo utilizado.	Cirurgião-dentista <sup>1</sup> , eMulti, médico, enfermeiro, farmacêutico, ACE, ACS, TSB, SAD, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Cadastro individual</b>	Reflete o consolidado do estado atual do cadastro individual, reunindo as informações registradas por meio da ficha de Cadastro Individual, bem como do Aplicativo do e-SUS APS Território, quando este estiver sendo utilizado.	Cirurgião-dentista <sup>1</sup> , eMulti, médico, enfermeiro, farmacêutico, ACE, ACS, TSB, SAD, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor municipal e Coordenador de UBS.</b>
<b>Situação do território</b>	Apresenta informações gerais sobre a área de atuação das equipes de saúde, reunindo dados sobre o cadastro do cidadão, condições gerais do domicílio, situação sociodemográfica e pessoas em situação de rua, sendo um conjunto de informações necessárias para o planejamento das ações de saúde do território.	Cirurgião-dentista <sup>1</sup> , eMulti, médico, enfermeiro, farmacêutico, ACE, ACS, TSB, SAD, Técnico de Enfermagem. <b>Gestor municipal e Coordenador de UBS.</b>

Fonte: adaptado do Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g).

<sup>1</sup>Disponível apenas quando vinculado a uma unidade de saúde (Ex.: não está disponível para profissionais no Serviços de Especialidades em Saúde Bucal). APS: Atenção Primária à Saúde. ACS: Agente Comunitário de Saúde. ACE: Agente de Combate às Endemias. cNR: Consultório na rua. eMulti: Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. SAD: Serviço de Atenção Domiciliar. TSB: Técnico em Saúde Bucal.

No vídeo 3.6, a partir de um exemplo, fica mais claro como gerar um relatório consolidado no Prontuário Eletrônico e-SUS APS.

### Vídeo 3.6 - Como gerar um relatório consolidado no Prontuário Eletrônico e-SUS APS



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 3.8 VISÃO GERAL DO SISTEMA/MÓDULO CDS

As fichas de coleta de dados simplificados (CDS) se destinam ao registro de informações relevantes, em locais onde o Prontuário Eletrônico e-SUS APS não está plenamente implementado. É um sistema de apoio à digitação de dados no ambiente e-SUS APS. Mesmo que uma Unidade de Saúde esteja em etapas iniciais de informatização, há um conjunto de

dados essenciais para compor indicadores úteis para o monitoramento e avaliação da APS e das RAS. É importante destacar que as fichas CDS de atendimento individual não substituem o registro clínico feito no prontuário. O quadro 3.5 apresenta uma visão geral das fichas CDS.

**Quadro 3.5 - Visão geral do módulo CDS, por fichas**

Nome da ficha	Para quê serve?	Profissionais da APS
<b>Ficha de Atendimento Individual</b>	Utilizada para o registro simplificado de atendimentos individuais.	Profissionais de nível superior da atenção primária, eMulti, Polo Academia da Saúde, equipe de Consultório na Rua (eCR) ou equipe de Atenção Primária Prisional. Não é utilizada por cirurgiões dentistas e nem por profissionais das EMADs e EMAPs, pois possuem fichas próprias.
<b>Ficha de Atendimento Odontológico Individual</b>	Utilizada pelos profissionais da eSB para registrar os atendimentos.	Cirurgiões dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal (quando acompanham o atendimento com o cirurgião dentista) que atuam na APS.
<b>Ficha de Atividade Coletiva</b>	Tem por objetivo o registro das ações realizadas em grupos pelas equipes, sejam elas para a promoção da saúde da população ou para organização da própria equipe.	Profissionais que atuam na atenção primária, eMulti, Polo Academia da Saúde, eCR ou em eAPP.
<b>Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial</b>	Permite registrar as características sócio-sanitárias dos domicílios no território das equipes de APS, por exemplo esgoto, água e lixo. Além disso, permite o registro de locais que não podem ser considerados domicílios, por exemplo, situação de rua.	Todos os profissionais que são membros de equipes que atuam na APS podem preencher essa ficha.

<b>Ficha de Cadastro Individual</b>	Permite registrar as condições de saúde, características socioeconômicas, demográficas e outras, dos usuários no território das equipes de APS.	Todos os profissionais que são membros de equipes que atuam na APS podem preencher essa ficha.
<b>Marcadores de Consumo Alimentar</b>	Instrumento para avaliar as práticas alimentares, permitindo o registro dessas informações.	Todos os profissionais que são membros de equipes que atuam na APS podem preencher essa ficha.
<b>Ficha de Procedimentos</b>	Utilizada para registrar procedimentos que foram realizados dentro da Atenção Básica. <b>Não deve ser utilizada para registrar solicitações ou avaliações de exames e procedimentos.</b>	Profissionais de nível superior da atenção básica, eMulti, Polo Academia da Saúde, cNR e eAPP. Também é utilizada pelos ACS e ACE e técnicos de enfermagem. Não é utilizada por cirurgiões dentistas, profissionais das EMADs e EMAPs.
<b>Síndrome Neurológica por Zika/microcefalia</b>	Ficha Complementar.	Médicos, enfermeiros, outros profissionais de nível superior.
<b>Ficha de Vacinação</b>	Utilizada para registrar informações das vacinas aplicadas na rotina e em campanhas na APS.	Enfermeiros, técnicos em enfermagem e médicos.
<b>Ficha de Visita Domiciliar e Territorial</b>	Registra visitas realizadas ao cidadão ou outros pontos do território adscrito da equipe da APS.	ACS e ACE.
<b>Ficha de Atendimento Domiciliar</b>	Instrumento para coleta de dados dos atendimentos realizados pela SAD.	Profissionais de nível superior ou médio que atuem no SAD (EMAD, EMAP).
<b>Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão</b>	Utilizada para registrar os dados da avaliação de elegibilidade e admissão feita por um profissional da EMAD.	Obrigatoriamente por profissionais de nível superior que atuam na EMAD. Profissionais de nível médio podem ser inseridos ao preencher essa ficha.

Fonte: adaptado do Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g). APS: Atenção Primária à Saúde. ACS: Agente Comunitário de Saúde. ACE: Agente de Combate às Endemias. eAPP: Equipe de Atenção Primária prisional. eSB: Equipe de Saúde Bucal. cNR: Consultório na rua. eCR: Equipe de Consultório na Rua. EMAD: Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar. EMAP: Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar de Apoio. eMulti: Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. SAD: Serviço de Atenção Domiciliar.

Para uma visão mais completa dos profissionais que utilizam cada uma das fichas CDS, sugerimos consultar diretamente o repositório que contém as regras por Grupos de CBOs x Tipo de ficha (UFSC, 2018).

Como exemplos, disponibilizamos dois vídeos que demonstram como fazer um registro no Prontuário Eletrônico e-SUS APS de um atendimento domiciliar, no módulo CDS, vídeo 3.7 e como fazer um registro de um procedimento, vídeo 3.8.

#### **Vídeo 3.7 - Como fazer um registro de atendimento domiciliar no módulo CDS do Prontuário Eletrônico e-SUS APS?**



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

### Vídeo 3.8 - Como fazer um registro de procedimento no módulo CDS do Prontuário Eletrônico e-SUS APS?



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): imagens do Prontuário Eletrônico e-SUS APS (Brasil, 2023c) com exemplos dos autores.

## 3.9 SÍNTESE DA UNIDADE

Nesta unidade, inúmeros recursos e funcionalidades do Prontuário Eletrônico e-SUS APS como os **Relatórios** e **Painéis de Acompanhamento** que apoiam a gestão da saúde, foram apresentados. Esperamos que você, pessoa na gestão da APS, se sinta apoiada pela tecnologia digital em seu dia-a-dia, conhecendo melhor o Prontuário Eletrônico e-SUS APS e se aprimorando no seu uso. Esperamos que tenha reconhecido como é importante para o diagnóstico da situação de saúde da população, para o planejamento estratégico das ações de cada Unidade de Saúde e monitoramento das ações implementadas ter como apoio informações úteis e confiáveis. Nossa intenção foi motivá-lo a explorar e usar o conjunto de relatórios do Sistema e-SUS APS, sempre que necessário. Também que compreenda o uso das fichas CDS como um complemento importante do registro, seja para coleta em papel ou diretamente no Prontuário Eletrônico, especialmente em cenários de transição para informatização.

# 04

## APLICATIVOS DO SISTEMA E-SUS APS

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Nesta unidade, você vai conhecer os aplicativos para dispositivos móveis desenvolvidos para o uso de forma integrada ao e-SUS APS. Apresentaremos o conjunto dos aplicativos do Sistema e-SUS APS. Para as pessoas na gestão, os aplicativos Gestão e-SUS APS e e-SUS Atividade Coletiva são estratégicos. Será destacado para que e como usá-los. Para os profissionais da APS, os aplicativos auxiliam nas atividades realizadas fora da Unidade de Saúde e no acesso rápido a relatórios de gestão. Ao final desta unidade, esperamos que você tome conhecimento dos aplicativos e valorize o seu uso em suas rotinas de trabalho e na Unidade de Saúde que coordena.



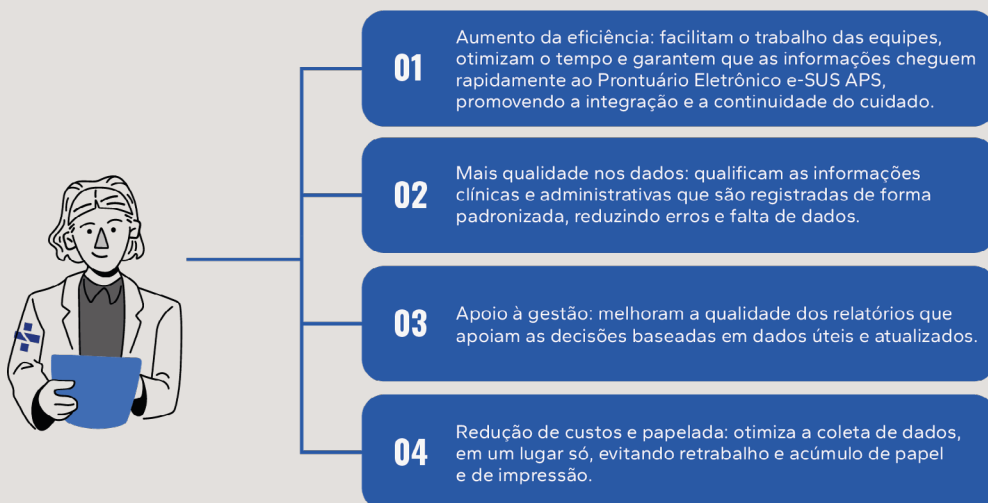
---

## 4.1 UTILIDADE DOS APLICATIVOS DO SISTEMA E-SUS APS

O uso de aplicativos para dispositivos móveis vem sendo gradativamente consolidado em saúde pública, por um conjunto de políticas como o Informatiza (Brasil, 2023) APS, PNIIS (Brasil, 2016), ESD28 (Brasil, 2020) e Programa SUS Digital (Brasil, 2024). Tais políticas foram definidas em conjunto pelo governo federal com a participação dos estados, municípios e da sociedade. Com a introdução dos aplicativos do Sistema e-SUS APS, as tarefas realizadas no ambiente digital, como cadastro, registro de vacinas em campanhas, extração de relatórios da APS, estão sendo aprimoradas.

Como os aplicativos do Sistema e-SUS APS são sincronizados com o Prontuário Eletrônico através da internet, eles facilitam a comunicação entre os profissionais de saúde, entre serviços de saúde e até entre diferentes sistemas de informação. Uma verdadeira transformação que faz com que informações confiáveis possam chegar para quem precisa, no lugar e momento em que são necessárias para tomar decisões, mesmo que seja fora da Unidade de Saúde. Para o cidadão, também há muitas vantagens, pois o aplicativo **Meu SUS Digital** oferece o acesso direto às muitas informações sobre o histórico pessoal de saúde, como vacinas e atendimentos registrados no e-SUS APS Prontuário Eletrônico. Para sensibilizar as Unidades de Saúde que ainda não incorporaram os aplicativos em suas rotinas, a figura 4.1 destaca as vantagens que eles trazem para a APS.




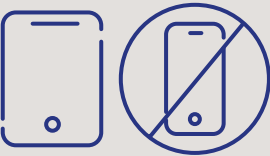


**Figura 4.1 - Vantagens dos aplicativos do Sistema e-SUS APS**



Fonte: elaborado pelos autores.

No quadro 4.1 apresentamos os aplicativos do Sistema e-SUS APS, dispositivos em que podem ser usados e para quem são empregados. O aplicativo Meu SUS Digital foi incluído na lista pois recebe dados do Prontuário Eletrônico através da RNDS e os disponibiliza diretamente para o cidadão.

Quadro 4.1 - Aplicativos do Sistema e-SUS APS e Meu SUS Digital

Aplicativo móvel	Dispositivo móvel	Quem utiliza e para quê?
<p>e-SUS Território</p> 	<p>Android</p> 	<p>ACS, ACE e os Agentes de Ação Social, que utilizam o Sistema e-SUS APS com Prontuário Eletrônico.</p> <p><b>Visita ao cidadão:</b> Cadastramento/atualização, egresso de internação, convite para atividades coletivas/campanhas de saúde, orientação/prevenção ou outros. Busca ativa (consulta, exame, vacina, condicionalidades do Bolsa Família). Acompanhamento, Antropometria. Sinais vitais. Glicemia. Anotações.</p> <p><b>Visita familiar:</b> Cadastramento/atualização, visita periódica, convite para atividades coletivas/campanhas de saúde, orientação/prevenção ou outros. Controle ambiental/vetorial. Anotações.</p> <p><b>Relatórios:</b> Os ACSs têm acesso aos relatórios do território relacionados à moradia, à população e à saúde. Mapa do território. Unificação e edição de logradouros.</p>
<p>e-SUS Atividade Coletiva</p> 	<p>Android</p> 	<p>Equipes de Saúde Bucal, eMulti, Polo Academia da Saúde, cNR e as equipes de Atenção Primária Prisional. Programa Saúde na Escola (PSE) e Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Registro de ações estruturantes para a organização dos processos de trabalho da equipe de saúde e ações coletivas em saúde voltadas para a população adscrita no território.</p>
<p>Gestão e-SUS APS</p> 	<p>Android / IOS</p> 	<p>As pessoas na gestão dos serviços de saúde da APS que utilizam o Sistema e-SUS APS com o Prontuário Eletrônico.</p> <p>Relatórios sobre Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Atendimento Domiciliar, Vacinação, Procedimentos em geral e Atividade Coletiva.</p>

<b>e-SUS Vacinação</b>	<b>Android / IOS</b>	Profissionais de saúde que utilizam o Sistema e-SUS APS com o Prontuário Eletrônico e atuam em ambientes onde ocorrem campanhas de vacinação.
		
<b>e-SUS AD</b>	<b>Android</b>	Aplicativo para uso exclusivo nos SAD (Melhor em Casa). Tem como finalidade o registro de informações clínicas que serão integradas ao Prontuário Eletrônico e-SUS APS.
		
<b>Meu SUS Digital</b>	<b>Android / IOS</b>	Aplicativo que facilita a comunicação entre os usuários do SUS e os serviços de saúde que se comunicam com a RNDS. Também disponibiliza informações atualizadas sobre saúde, contribuindo para a tomada de decisões de gestão.
		

Fonte: elaborado pelos autores, com base no Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g). ACE: Agente de Combate às Endemias. ACS: Agente Comunitário de Saúde. APS: Atenção Primária à Saúde. cNR: Consultório na rua. iOS: iPhone Operating System. PSE: Programa Saúde na Escola. RNDS: Rede Nacional de Dados em Saúde. SAD: Serviço de Atenção Domiciliar.

As pessoas na gestão das Unidades de Saúde utilizam em suas rotinas o aplicativo e-SUS Atividade Coletiva e o Gestão e-SUS APS. É importante que se sintam confiantes ao utilizá-los e que consigam explorar todas as suas potencialidades. Para isso, vamos detalhar cada um deles a seguir.

---

## 4.2 APLICATIVO E-SUS ATIVIDADE COLETIVA



Atividades coletivas são práticas promotoras de saúde que ultrapassam os procedimentos oferecidos da prestação de cuidados realizados nos consultórios da Unidade de Saúde. Buscam empoderar o usuário a assumir a responsabilidade pelo autocuidado, propondo uma visão multidisciplinar da doença que considera as questões sociais, culturais e de saúde mental. Pela grande relevância dessas ações, frequentemente realizadas em locais onde o acesso a um computador é limitado ou inexistente, um aplicativo móvel específico foi desenvolvido para uso em tablets, adequado a cenários de atividades coletivas.

O aplicativo e-SUS **Atividade Coletiva** tem o propósito de apoiar as pessoas na gestão e as equipes de APS como: eSB, eMulti, eSF, eSFR, Polo Academia da Saúde, cNR e eAPP. Também prevê o uso durante as ações realizadas no Programa Saúde na Escola (PSE) e no Programa Nacional de Controle do Tabagismo. As atividades apoiadas por este aplicativo podem ser de natureza **administrativa** ou de **saúde**. No quadro 4.2 é possível verificar a grande abrangência de ações que se beneficiam do uso desse aplicativo, em abordagens coletivas no território da unidade e em atividades coletivas para a organização do processo de trabalho, dentro da unidade.

#### Quadro 4.2 - Atividades apoiadas pelo aplicativo e-SUS Atividade Coletiva

Administrativas	De saúde
<p><b>Reuniões de equipe:</b> organização do processo de trabalho, educação permanente, avaliação das necessidades e situação de saúde do território.</p>	<p><b>Educação em saúde:</b> palestras, debates, rodas de conversa, planejamento familiar, pré-natal, verificação de vacinação, saúde bucal, oficinas de alimentação saudável.</p>
	
<p><b>Reuniões intersetoriais:</b> por exemplo, educação, assistência social e as de controle social/conselho de saúde.</p>	<p><b>Atendimento/avaliação em grupo:</b> avaliação antropométrica, escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor.</p>
	
<p><b>Reuniões com outras equipes de saúde</b> entre a eSF e eMulti ou entre eSF e cNR.</p>	<p><b>Mobilização social:</b> ações com pessoas em situação de rua, ações contra dependências químicas (tabaco, álcool, drogas).</p>

Fonte: elaborado pelos autores, com base no Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g). Imagens do Canal Youtube Vídeo Saúde, Fiocruz (FIOCRUZ, 2023). cNR: equipe de Consultório na Rua. eMulti: Equipes Multiprofissionais na APS. eSF: equipe de Saúde da Família.

#### 4.2.1 - INSTALAÇÃO E SINCRONIZAÇÃO

Gostei! Como fazer o primeiro acesso?



Para realizar o primeiro acesso ao aplicativo, ele deve ser baixado do *website* do Ministério da Saúde / Aplicativos ([acesso](#)) ou diretamente das lojas de aplicativos na Internet ([acesso](#)), sem custos. Após instalado em um *tablet-android*, o profissional da APS precisará realizar a sincronização do aplicativo com uma instalação do Sistema e-SUS APS antes do primeiro uso. Para isso, há algumas exigências:

- A Unidade de Saúde onde você trabalha precisa ter uma instalação plena e atualizada do Sistema e-SUS APS, ou seja, com Prontuário Eletrônico compatível com a versão do aplicativo e-SUS Atividade Coletiva.
- Você deve estar devidamente cadastrado como um profissional que atua no Sistema e-SUS APS com Prontuário Eletrônico.
- Deve haver uma rede sem fio (*wireless*) para que seja possível fazer a sincronização do aplicativo com o Prontuário Eletrônico.

Além da sincronização antes do primeiro uso, recomenda-se que esse procedimento seja realizado ao menos uma vez por dia, a fim de garantir a integração dos dados registrados no aplicativo e no Prontuário Eletrônico. Com isso, os dados registrados nas atividades coletivas não ficam esquecidos no tablet e podem ser contabilizados na produção da Unidade de Saúde.

## 4.2.2 - FUNCIONALIDADES

Nas etapas seguintes, há inúmeras funcionalidades do aplicativo que permitem criar Grupos de Atividade Coletiva e caracterizá-los através de um nome do grupo, conforme as demandas da unidade e território. Dentro de cada grupo, é possível inserir atividades especificando os profissionais envolvidos, o tipo, o público-alvo, o tema e os participantes (figura 4.2).

**Figura 4.2 - Cadastramento de uma atividade coletiva no aplicativo e-SUS Atividade Coletiva**

A imagem mostra a interface de usuário do aplicativo e-SUS Atividade Coletiva. O título da tela é "Nova Atividade em Saúde" com um botão "SALVAR" no canto superior direito. Abaixo do título, há uma barra de progresso com sete etapas numeradas: 1. Cabeçalho (destacado em azul), 2. Profissionais, 3. Tipo, 4. Público-alvo, 5. Tema, 6. Participantes e 7. Finalização. O formulário principal, intitulado "Informações da Atividade em Saúde", contém os seguintes campos e opções:

- Grupo: Campo de texto com ícone de adicionar (+).
- Data: Campo de data com ícone de calendário.
- Número de Participantes: Campo de texto com ícone de calendário.
- Turno: Três opções de radio button: Manhã, Tarde, Noite.
- Local da Atividade: Três opções de radio button: Unidade de Saúde, Escola / Creche, Outro.
- Programa Saúde na Escola: Duas opções de checkbox: Educação, Saúde.

Na parte inferior da tela, há um botão "PRÓXIMO" com uma seta para a direita. O rodapé do aplicativo mostra ícones de aplicativos de terceiros e o sistema operacional.

Fonte: captura de tela do aplicativo e-SUS Atividade Coletiva.

Agora, assista o vídeo 4.1, que mostra como um profissional da eSF registrou uma atividade coletiva realizada em escola para organizar uma mobilização social contra o mosquito *Aedes aegypti*.

#### Vídeo 4.1 - Como registrar atividade coletiva no APP e-SUS Atividade Coletiva?



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, UFMG. Fonte (vídeo): elaborado pelos autores. Imagens do Aplicativo e-SUS Atividade coletiva (Brasil, 2021).

### Você Sabia?

O Prontuário Eletrônico e-SUS APS possui uma funcionalidade chamada "copiar", que permite repetir uma atividade anterior, evitando a necessidade de reescrever os nomes dos mesmos participantes. Essa ferramenta é especialmente útil para grupos com os mesmos membros e frequência regular de encontros.

Fonte: elaborado pelos autores.



## 4.3 APLICATIVO GESTÃO E-SUS APS

O aplicativo Gestão e-SUS APS é de uso exclusivo das pessoas na gestão da APS que utilizam o Prontuário Eletrônico e-SUS APS. Ele proporciona uma visão geral dos serviços prestados pela Unidade de Saúde que coordena, permitindo a análise e o acesso a informações precisas por meio de **relatórios de produção** atualizados. Uma grande vantagem do aplicativo é facilitar o acesso aos relatórios do Prontuário Eletrônico a qualquer tempo e lugar, desde que o dispositivo móvel esteja conectado à internet. Para maior flexibilidade na escolha do dispositivo, o aplicativo pode ser instalado em *smartphone* ou tablet, e em qualquer sistema operacional, Android ou IOS.

### 4.3.1 - INSTALAÇÃO E SINCRONIZAÇÃO

Para realizar o primeiro acesso ao aplicativo, ele deve ser baixado do *website* do Ministério da Saúde / Aplicativos ([acesso](#)) ou diretamente das lojas de aplicativos na internet ([Google Play](#) para dispositivos com sistema operacional Android ou [Apple Store](#) para os dispositivos com sistema operacional IOS), sem custos. É preciso ficar bem claro que os dados que geram as informações mostradas no aplicativo são os da instalação local dos sistemas e-SUS APS com Prontuário Eletrônico e não são dados provenientes do Siaps. Os dados da instalação local são aqueles coletados no Prontuário Eletrônico da instalação e parte deles são enviados para o Siaps. Portanto, a sincronização com a Unidade de Saúde do **Coordenador de UBS** é uma etapa indispensável.

Após instalado em um dispositivo móvel de sua preferência, você, com perfil de **Coordenador de UBS**, precisará realizar a sincronização do aplicativo com uma instalação do Sistema e-SUS APS antes do primeiro uso. Para isso, há algumas exigências possíveis de serem resolvidas antes de iniciar o uso do aplicativo:

- A Unidade de Saúde onde você trabalha precisa ter uma instalação plena e atualizada do Sistema e-SUS APS, ou seja, com Prontuário Eletrônico compatível com a versão do aplicativo Gestão e-SUS APS.
- Você deve estar devidamente cadastrado com perfil de **Coordenador de UBS** no Prontuário Eletrônico.
- Deve haver uma rede sem fio (*wireless*) para que seja possível fazer a sincronização do sistema com o aplicativo.
- O dispositivo móvel precisa ter especificações mínimas que podem ser consultadas no Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g).

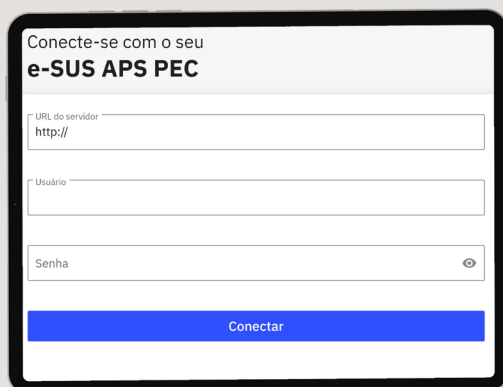
#### 4.3.2 - AUTENTICAÇÃO

Ao abrir o aplicativo, a tela de autenticação apresenta campos de preenchimento obrigatório (figura 4.3a). Informe a **URL do servidor** onde está instalado o sistema e-SUS APS com Prontuário Eletrônico que você coordena. Em **Usuário**, informe o número do seu CPF. Para realizar a autenticação, insira a sua **Senha**, que é a mesma senha cadastrada no Prontuário Eletrônico.

Após informar esses dados, basta clicar em **“Conectar”**. Em seguida aparecerá a tela de escolha de lotação. Caso a pessoa na gestão possua mais de uma lotação, aparecerão os *cards* com as lotações em que está vinculado na instalação informada na tela de autenticação (figura 4.3b).

Figura 4.3 - Interfaces de acesso do aplicativo Gestão e-SUS APS

Figura 4.3 a - Tela de autenticação



Conecte-se com o seu  
**e-SUS APS PEC**

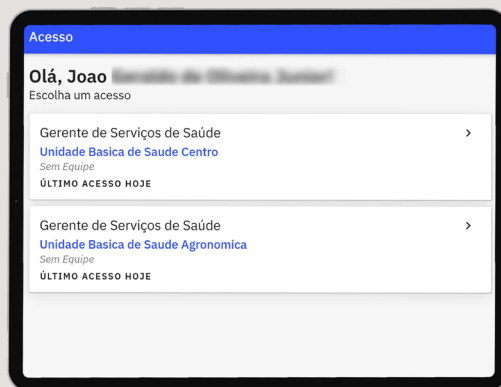
URL do servidor  
http://

Usuário

Senha

Conectar

Figura 4.3 b - Tela de lotação



Acesso

Olá, Joao [nome de usuário]

Escolha um acesso

Gerente de Serviços de Saúde  
Unidade Basica de Saude Centro  
Sem Equipe  
ÚLTIMO ACESSO HOJE

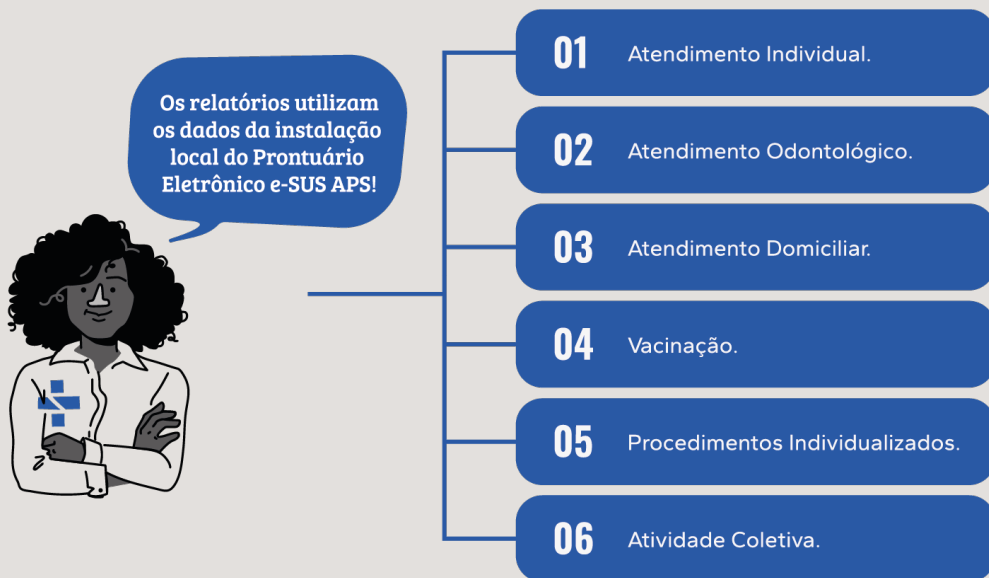
Gerente de Serviços de Saúde  
Unidade Basica de Saude Agronomica  
Sem Equipe  
ÚLTIMO ACESSO HOJE

Fonte: captura de tela do aplicativo e-SUS Gestão e-SUS APS do Google Play (Brasil, 2025).

### 4.3.3 - FUNCIONALIDADES

Para quem utiliza o Prontuário Eletrônico e-SUS APS, o acesso a um conjunto de relatórios está disponível, conforme mostrado na figura 4.4. Os relatórios podem ser analíticos ou de séries históricas, permitindo a escolha do período de interesse.

**Figura 4.4 - Relatórios disponíveis para pessoa na gestão, através do aplicativo Gestão e-SUS APS**



Fonte: elaborada pelos autores, com base no Manual do e-SUS APS (Brasil, 2024g).

O aplicativo foi desenvolvido para ser usado de forma rápida e fácil, gerando relatórios de forma parecida com os que Roteiros pessoas na gestão podem obter diretamente no Prontuário Eletrônico e-SUS APS. O diferencial é que o acesso às informações é possível, mesmo fora da Unidade de Saúde. Assista o vídeo 4.2, que mostra como é fácil gerar um relatório no aplicativo Gestão e-SUS APS.

#### Vídeo 4.2 - O aplicativo Gestão e-SUS APS



Fonte (imagem): acervo do projeto, foto com permissão, Itabirito-MG. Fonte (vídeo): elaborado pelos autores. Imagens do Aplicativo Gestão APS.

## 4.4 SÍNTESE DA UNIDADE

Nesta unidade mostramos a importância de usar os aplicativos integrados ao Prontuário Eletrônico e-SUS APS. É mais comodidade para quem usa e mais qualidade para os dados sobre a saúde das pessoas, que são coletados diretamente no local onde as atividades externas às Unidades de Saúde acontecem. Com acesso aos dados no local onde decisões precisam ser tomadas, as ações no território ganham eficiência. Esperamos também ter sensibilizado você para usar bem os aplicativos e cuidar bem do seu dispositivo móvel, tablet ou telefone celular, sem se esquecer da importância de proteger as informações pessoais às quais você tem acesso em suas rotinas de trabalho.

---

## GLOSSÁRIO

<b>Termo</b>	<b>Significado</b>
<b>Educa e-SUS APS</b>	Oferta nacional de educação permanente em saúde digital para a atenção primária à saúde, contextualizada no sistema e-SUS APS: Prontuário Eletrônico, Prontuário Eletrônico-CEO (Sesb) e aplicativos.
<b>e-Gestor APS</b>	Plataforma que dá acesso aos vários sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde.
<b>GOV.BR</b>	É um portal que reúne, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação do Governo Federal.
<b>ESD28</b>	Estratégia do Ministério da Saúde de incorporar a saúde digital como uma dimensão fundamental para o SUS, por meio da disponibilização e uso de informação abrangente, de forma precisa e segura, visando a melhoria constante da qualidade dos serviços, dos processos e da atenção à saúde, utilizando-se das tecnologias de informação e comunicação em saúde.
<b>Estratégia e-SUS APS</b>	Estratégia do Ministério da Saúde para reestruturar as informações da APS, modernizando sua plataforma tecnológica com o objetivo de informatizar as Unidades de Saúde da APS, oferecer ferramentas para ampliar o cuidado e melhorar o acompanhamento da gestão.
<b>Informatiza APS</b>	Parte integrante do Programa Conecte SUS e do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde. O programa apoia a informatização das unidades de Atenção Primária à Saúde, visando a melhoria da qualidade dos registros em saúde.
<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei nº 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais.
<b>Meu SUS Digital</b>	Programa do Governo Federal que visa estabelecer a estratégia de saúde digital, informatizar os estabelecimentos de saúde e integrar as informações de saúde do cidadão para garantir mais eficiência no atendimento e continuidade ao cuidado.

---

<b>Termo</b>	<b>Significado</b>
<b>População adscrita</b>	População que está presente no território da Unidade de Saúde, com a qual se estabelecem vínculo e responsabilização com as eSF.
<b>Programa SUS Digital</b>	Promove a transformação digital no SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.
<b>Sistema e-SUS APS</b>	Sistema de Prontuário Eletrônico e-SUS, Prontuário Eletrônico para o Serviços de Especialidades em Saúde Bucal, módulo de Coleta de Dados Simplificada (CDS) e aplicativos para dispositivos móveis.
<b>Unidade de Saúde</b>	Utilizamos o termo para designar o conjunto formado pelas unidades básicas de saúde, centros de especialidades e unidades de pronto-atendimento do SUS.
<b>XML</b>	<i>Extensible Markup Language</i> . É um tipo de linguagem utilizada para compartilhamento de informações por intermédio da internet.

---

## REFERÊNCIAS

BIREME / OPAS / OMS. **Lei no 8080: 30 anos de criação do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Biblioteca Virtual em Saúde, 2023. Disponível em: <<https://bvsmis.saude.gov.br/lei-n-8080-30-anos-de-criacao-do-sistema-unico-de-saude-sus>>. Acesso em 02 fev. 2024.

BRASIL. Agência Espacial Brasileira. **ELAT alerta para aumento de tempestades e raios**. Agência Espacial Brasileira, 2023a. Disponível em: <<https://www.gov.br/aeb/pt-br/assuntos/noticias/elat-alerta-para-aumento-de-tempestades-e-raios-no-centro-oeste-e-sudeste>>. Acesso em 13 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto no 6.040 de 07 de fevereiro de 2007** [Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais], Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em 14 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Anexo 02: protocolo de identificação do paciente. In: **Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/pnsp/protocolos-basicos/protocolo-de-identificacao-do-paciente/view>>. Acesso em 26 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cap. 2.4.1 Sincronizando apenas os cadastros de sua microárea. In: **e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 5.2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024a. Disponível em: <[https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC\\_03\\_adm\\_conf#37-rotina-de-transmiss%C3%A3o-sincroniza%C3%A7%C3%A3o-e-processamento-de-dados](https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC_03_adm_conf#37-rotina-de-transmiss%C3%A3o-sincroniza%C3%A7%C3%A3o-e-processamento-de-dados)>. Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cap. 3.3 CNES. In: **e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 5.2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024b. Disponível em: <[https://saps-ms.github.io/Manual-eSUS\\_APS/](https://saps-ms.github.io/Manual-eSUS_APS/)>. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cap. 3.5.7 Configurações Agenda Online. In: **e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 5.2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024c. Disponível em: <[https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC\\_05\\_agenda#514-agendamento-online](https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC_05_agenda#514-agendamento-online)>. Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cap. 3.7.3 Transmissão de Dados. In: **e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 5.2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024d. Disponível em: <[https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC\\_03\\_adm\\_conf#373-transmiss%C3%A3o-de-dados](https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC_03_adm_conf#373-transmiss%C3%A3o-de-dados)>. Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cap. 3.7.3.3 Relatório de Inconsistências. In: **e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 5.2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024e. Disponível em: <[https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC\\_03\\_adm\\_conf#37333-relat%C3%B3rio-de-inconsist%C3%A7%C3%A3o](https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC_03_adm_conf#37333-relat%C3%B3rio-de-inconsist%C3%A7%C3%A3o)>. Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cap. 3.9 Auditoria. In: **e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 5.2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024f. Disponível em: <[https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC\\_03\\_adm\\_conf#39-auditoria](https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC_03_adm_conf#39-auditoria)>. Acesso em 18 nov. 2025.

---

BRASIL. Ministério da Saúde. **e-SUS Atenção Primária à Saúde**: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 5.2. Brasília: Ministério da Saúde, 2024g. Disponível em: <<https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/>>. Acesso em 27 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/estrategia-de-saude-digital-para-o-brasil-2020-2028-e-publicada>>. Acesso em 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Fluxo para habilitação de acesso do PEC e-SUS APS à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) via Conecte SUS Profissional**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024h. Disponível em: <<https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/>>. Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão e-SUS APS**. 2025. Disponível em: <[https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.saude.esusaps.gestao&hl=pt\\_BR&pli=1](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.saude.esusaps.gestao&hl=pt_BR&pli=1)>. Acesso em 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Informatiza APS**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 2023c. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/informatiza-aps/informatiza-aps>>. Acesso em 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do aplicativo e-SUS Atividade Coletiva – Versão 1.3**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Executiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2021a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Meu SUS digital**. Página inicial. Brasília: Ministério da Saúde, 2024i. Disponível em: <<https://meususedigital.saude.gov.br/publico/conteudo>>. Acesso em 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **PEC e-SUS APS**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 2023d. Disponível em: <<https://sisaps.saude.gov.br/esus/>>. Acesso em 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Informação e Informática em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <[https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_infor\\_informatica\\_saude\\_2016.pdf](https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_infor_informatica_saude_2016.pdf)>. Acesso em 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.236, de 2 de setembro de 2021** [Altera a Seção I do Capítulo III do Título VII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Cadastro Nacional de Usuários do SUS e para estabelecer o uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde e instituir o sistema CONECTE SUS CIDADÃO]. Brasília, Ministério da Saúde, 2021b. Disponível em: <[https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2236\\_20\\_09\\_2021.html](https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2236_20_09_2021.html)>. Acesso em 03 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017** [Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <[https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)>. Acesso em 12 jan. 2025.

CARVALHO, AI. Determinantes sociais, econômicos e ambientais da saúde. In FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A saúde no Brasil em 2030** - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: população e perfil sanitário [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 2. pp. 19-38. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/8pmmmy/pdf/noronha-9788581100166-03.pdf>>. Acesso em 15 jan. 2025.

FIOCRUZ. **Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente**. 2024. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/>>. Acesso em 14 jan. 2025.

FIOCRUZ. **Vídeo Saúde**. Distribuidora da Fiocruz - YouTube, 2023. Disponível em: <<https://www.youtube.com/@VIDEOSAUDEFIO/videos>>. Acesso em 15 jan. 2025.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Prefeitura alerta sobre últimos dias para construção de jazigos no cemitério municipal. 2022. Disponível em: <<https://portalprudentino.com.br/noticia/noticias/presidente-prudente-noticias/prazo-para-construcao-e-reforma-de-jazigos-no-cemiterio-termina-nesta-sexta>>. Acesso em 16 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Grupos de CBOs x Tipo de ficha**. 2018. Disponível em: <<https://integracao.esusab.ufsc.br/v301/ledi/regras/cbo.html>>. Acesso em 14 fev. 2018.